



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Registro de Preços Eletrônico - 003/2024

Resultado da Homologação

0001 - ADESIVO DENTAL COMPONENTES: ADESIVO + PRIMER, TIPO: FOTOPOLIMERIZAVEL. FRASCO 6,00 GRAMAS. - BOND 2.1 6ML - Valor Referência: 162,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL UNIVERSO EIRELI	BOND 2.1 6ML	80 Frasco	19,71	1.576,80	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0002 - AGULHA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 27G LONGA, TIPO PONTA*: COM BISEL TRIFACETADO, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE - Agulha Dencojet Ion. 27g c100 - Valor Referência: 45,77

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL IPO LTDA	Agulha Dencojet Ion. 27g c100	20 Caixa	28,90	578,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0003 - AGULHA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 30G CURTA, TIPO PONTA*: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE. - 30G CURTA - Valor Referência: 67,39

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	30G CURTA	60 Caixa	28,70	1.722,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0004 - ALAVANCA ODONTOLÓGICA - REFERÊNCIA: Nº 304, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. - ODONTO - Valor Referência: 38,81

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	ODONTO	40 Unidade	30,95	1.238,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0005 - ALAVANCA ODONTOLÓGICA REFERÊNCIA: Nº 302, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: APICAL, TAMANHO: INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESQUERDA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. - ODONTO - Valor Referência: 33,72

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	ODONTO	40 Unidade	22,40	896,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0006 - ALAVANCA ODONTOLÓGICA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESQUERDA, REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. - ODONTO - Valor Referência: 42,76

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	ODONTO	40 Unidade	22,30	892,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0007 - ALAVANCA ODONTOLÓGICA - ALAVANCA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA, REFERÊNCIA: Nº 303, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. - ODONTO - Valor Referência: 39,74

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------





RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

ODONTO

40 Unidade

24,80

992,00

Homologado em 23/05/2024 16:26:31
Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0008 - ALAVANCA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA, REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL - ODONTO - Valor Referência: 43,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	ODONTO	40 Unidade	26,90	1.076,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0009 - ALAVANCA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA, REFERÊNCIA: Nº 2, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. - ODONTO - Valor Referência: 43,07

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	ODONTO	40 Unidade	22,30	892,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0010 - ÁLCOOL ETÍLICO TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), TIPO: HIDRATADO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. FRASCOS DE 1LTS. - ALCOOL 70% - Valor Referência: 7,38

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	ALCOOL 70%	120 Frasco	5,00	600,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0011 - ALGODÃO TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLETES, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 500 GRAMAS. - 500G - Valor Referência: 20,71

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	500G	500 Pacote	15,00	7.500,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0012 - ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL – CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000, TUBETE 1,8ML. CAIXA COM 50 UNIDADES - Lidostesim AD 2% c/50 - Valor Referência: 122,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL IPO LTDA	Lidostesim AD 2% c/50	150 Caixa	104,63	15.694,50	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0013 - ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL - A BASE DE ARTICAINA 4% COM VASO-CONSTRITOR, APRESENTAÇÃO TUBETES DE CRISTAL 1,8 ML, EMBALAGEM CAIXA COM 50 TUBETES, IDENTIFICAÇÃO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO RECOMENDAÇÕES DE ACORDO COM A BULA, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS - ARTICAINA 1:200.000 - Valor Referência: 202,74

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL UNIVERSO EIRELI	ARTICAINA 1:200.000	100 Caixa	176,92	17.692,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0014 - ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% TUBETES COM 1,8ML SEM VASOCONSTRICTOR; CAIXA COM 50 UND. - CAIXA - Valor Referência: 186,12

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Global Distribuidora Eireli	CAIXA	20 Caixa	179,88	3.597,60	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0015 - ANESTÉSICO TÓPICO GEL, A BASE DE BENZOCAÍNA 20%. BISNAGA 20 GR - Benzotop 12g - Valor Referência: 19,25

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL IPO LTDA	Benzotop 12g	120 Unidade	12,25	1.470,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.





0016 - APLICADOR ODONTOLÓGICO TIPO HASTE: DOBRÁVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA: EXTRA FINA. PACOTE 100 UNIDADES. - BRUSH - Valor Referência: 25,21

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL UNIVERSO EIRELI	BRUSH	80 Pacote	9,00	720,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0017 - APLICADOR ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: P/ CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO LONGO, DUPLO. - LINHA GG - Valor Referência: 15,01

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL UNIVERSO EIRELI	LINHA GG	50 Unidade	8,68	434,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0018 - AUTOCLAVE MATERIAL: AÇO INOX, MODELO: GRAVITACIONAL, VOLUME CÂMARA: CERCA DE 20 L, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, OUTROS COMPONENTES: 3 BANDEJAS, TIPO*: HORIZONTAL, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, DIGITAL, COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES. - 21L-FLEX - Valor Referência: 4.812,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Idealine Comercial Ltda - Me	21L-FLEX	5 Unidade	4.470,00	22.350,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0019 - BABADOR - MATERIAL: PAPEL ABSORVENTE E PLÁSTICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 33 CM, LARGURA: 48 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CAMADAS PAPEL/1 CAMADA PLÁSTICO. PACOTE 10 UNIDADES. - PACOTES - Valor Referência: 19,02

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Global Distribuidora Eireli	PACOTES	100 Pacote	14,27	1.427,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0020 - BANDEJA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 30 X 20 X 4 CM, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. - 87-17 - Valor Referência: 88,54

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	87-17	30 Unidade	80,41	2.412,30	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0021 - BOMBA DE VÁCUO DE USO ODONTOLÓGICO. APARELHO COM BAIXO RUÍDO, QUE DISPENSE O USO DE ÓLEO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.397 VA, COM ROTAÇÃO EM SENTIDO HORÁRIO, FUSIVEIS DE NO MÍNIMO 10 A, FREQUÊNCIA ENTRE 50/60 HZ, COM VAZÃO DE AR MÍNIMA DE 220L/ MIN, TENSÃO DE 220 W, CORRENTE DE 7,5 A, NÍVEL DE VÁCUO EM TORNO DE 450 MM/HG, ROTAÇÃO DE 3.520 RPM. PARA ATENDER 04 CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS SIMULTANEAMENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO APÓS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. ASSISTÊNCIA NO TEMPO DA GARANTIA POR CONTA DA VENDEDORA OU FABRICA - 1HP D700 - Valor Referência: 4.105,02

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL UNIVERSO EIRELI	1HP D700	2 Unidade	4.059,90	8.119,80	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0022 - BROCA ALTA ROTAÇÃO - TIPO CORTE: CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1011, TIPO HASTE: HASTE LONGA, FORMATO: ESFÉRICA. - 1011 - Valor Referência: 11,26

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	1011	60 Unidade	7,00	420,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0023 - BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 703 - 703 - Valor Referência: 10,43

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------





BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.

703

60 Unidade

10,42

625,20

Homologado em 23/05/2024 16:26:31
Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0024 - BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 1190FF, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CÔNICA - MICRODONT - Valor Referência: 9,21

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	MICRODONT	50 Unidade	2,80	140,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0025 - BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE FINO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3195F, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CÔNICA. - CHAMPION - Valor Referência: 9,57

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL UNIVERSO EIRELI	CHAMPION	50 Unidade	2,80	140,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0026 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: PERA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 1061 - MICRODONT - Valor Referência: 14,84

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	MICRODONT	50 Unidade	2,81	140,50	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0027 - BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1012, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: ESFÉRICA. - MICRODONT - Valor Referência: 8,77

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	MICRODONT	60 Unidade	2,80	168,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0028 - BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1013, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: ESFÉRICA. - CHAMPION - Valor Referência: 9,51

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL UNIVERSO EIRELI	CHAMPION	60 Unidade	2,80	168,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0029 - BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1015 - MICRODONT - Valor Referência: 10,45

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	MICRODONT	60 Unidade	2,80	168,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0030 - BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: ESFÉRICA - MICRODONT - Valor Referência: 10,07

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	MICRODONT	60 Unidade	2,81	168,60	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0031 - BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CONE INVERTIDO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1033. - MICRODONT - Valor Referência: 5,76

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	MICRODONT	50 Unidade	2,80	140,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.





0032 - BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1090, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CILÍNDRICA. - CHAMPION - Valor Referência: 5,12

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL UNIVERSO EIRELI	CHAMPION	50 Unidade	2,70	135,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0033 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CILÍNDRICA, TIPO HASTE, REGULAR, TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1093. - MICRODONT - Valor Referência: 4,42

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	MICRODONT	50 Unidade	2,70	135,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0034 - BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO HASTE: HASTE CURTA, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3118F. - MICRODONT - Valor Referência: 8,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	MICRODONT	50 Unidade	2,80	140,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0035 - BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1092. - MICRODONT - Valor Referência: 9,07

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	MICRODONT	50 Unidade	2,78	139,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0036 - BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3195FF, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CÔNICA. - MICRODONT - Valor Referência: 10,14

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	MICRODONT	50 Unidade	2,80	140,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0037 - BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 1190F - MICRODONT - Valor Referência: 8,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	MICRODONT	50 Unidade	2,80	140,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0038 - BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: PÊRA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3168. - MICRODONT - Valor Referência: 10,73

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	MICRODONT	50 Unidade	2,70	135,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0039 - BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CIRÚRGICA, MATERIAL: CARBIDE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 702, TIPO HASTE: HASTE LONGA, FORMATO: TRONCO CÔNICA. - ESFERICA Nº 702 - Valor Referência: 15,06

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	ESFERICA Nº 702	60 Unidade	10,50	630,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0040 - BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CIRÚRGICA, MATERIAL: CARBIDE, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 4, TIPO HASTE: HASTE LONGA, FORMATO: ESFÉRICA. - ESFERICA Nº 4 - Valor Referência: 12,94





Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	ESFERICA Nº 4	20 Unidade	10,50	210,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0041 - BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CIRÚRGICA, MATERIAL: CARBIDE, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 8, TIPO HASTE: HASTE LONGA, FORMATO: ESFÉRICA. - ESFERICA Nº 8 - Valor Referência: 12,84

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	ESFERICA Nº 8	20 Unidade	10,50	210,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0042 - BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3168FF, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: PÊRA - CHAMPION - Valor Referência: 9,82

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL UNIVERSO EIRELI	CHAMPION	50 Unidade	2,80	140,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0043 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: PERA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3168F - CHAMPION - Valor Referência: 6,43

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL UNIVERSO EIRELI	CHAMPION	50 Unidade	2,80	140,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0044 - BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 2135, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: TRONCO CÔNICA - CHAMPION - Valor Referência: 9,72

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL UNIVERSO EIRELI	CHAMPION	50 Unidade	2,78	139,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0045 - BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO PLANO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 2068, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: TRONCO CÔNICA - MICRODONT - Valor Referência: 4,19

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA	MICRODONT	50 Unidade	2,70	135,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0046 - BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO PLANO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3071. - CHAMPION - Valor Referência: 5,46

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL UNIVERSO EIRELI	CHAMPION	50 Unidade	2,70	135,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0047 - BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1031, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CONE INVERTIDO. - CHAMPION - Valor Referência: 5,11

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL UNIVERSO EIRELI	CHAMPION	50 Unidade	2,70	135,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0048 - BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1035, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CONE INVERTIDO. - CHAMPION - Valor Referência: 5,77

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------





DENTAL UNIVERSO EIRELI CHAMPION 50 Unidade 2,70 135,00

Homologado em
23/05/2024 16:26:31
Por: Emanuel Lima de
Oliveira.

0049 - BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3118FF, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CHAMA. - CHAMPION - Valor Referência: 8,96

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL UNIVERSO EIRELI	CHAMPION	50 Unidade	2,70	135,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0050 - BROCA ALTA ROTAÇÃO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE CURTA, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3113. - CHAMPION - Valor Referência: 12,92

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL UNIVERSO EIRELI	CHAMPION	50 Unidade	2,70	135,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0051 - BROCA ALTA ROTAÇÃO - TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1091, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CILÍNDRICA - CHAMPION - Valor Referência: 7,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL UNIVERSO EIRELI	CHAMPION	50 Unidade	2,70	135,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0052 - BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1014. - CHAMPION - Valor Referência: 11,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL UNIVERSO EIRELI	CHAMPION	60 Unidade	2,70	162,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0053 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO MATERIAL: CARBIDE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: "ENDO Z", COMPRIMENTO: 23,5 MM, FORMATO ADICIONAL: TOPO INATIVO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, FORMATO: TRONCO CÔNICA - MICRODONT - Valor Referência: 29,09

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	MICRODONT	12 Unidade	14,70	176,40	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0054 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 2. - KAVO BURS CARBIDE - Valor Referência: 12,99

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL UNIVERSO EIRELI	KAVO BURS CARBIDE	40 Unidade	6,80	272,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0055 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 4. - KAVO BURS CARBIDE - Valor Referência: 8,05

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL UNIVERSO EIRELI	KAVO BURS CARBIDE	40 Unidade	6,90	276,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0056 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 6. - LIMA K FLEXLIMA K FLE - Valor Referência: 11,76

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------





DENTAL UNIVERSO EIRELI LIMA K FLEXLIMA K FLE 40 Unidade 6,80 272,00

Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0057 - BROCA BAIXA ROTAÇÃO REFERÊNCIA: REF. 8, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, MATERIAL: CARBIDE, TIPO: CONTRA ÂNGULO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: ESFÉRICA. - KAVO BURS CARBIDE - Valor Referência: 10,93

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL UNIVERSO EIRELI	KAVO BURS CARBIDE	40 Unidade	6,80	272,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0058 - BROCA TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: CARBIDE, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 6. - PRIMA ANGELUS - Valor Referência: 13,58

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL UNIVERSO EIRELI	PRIMA ANGELUS	50 Unidade	6,90	345,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0059 - CABO BISTURI MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 3. - Nº 03 - Valor Referência: 15,35

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	Nº 03	20 Unidade	9,30	186,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0060 - CABO BISTURI MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: CIRURGIA, TAMANHO: Nº 4 - GOLGRAN - Valor Referência: 12,27

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL UNIVERSO EIRELI	GOLGRAN	20 Unidade	10,78	215,60	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0061 - CABO ESPELHO BUCAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, FORMATO: OITAVADO. - INOX - Valor Referência: 6,82

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	INOX	20 Unidade	6,81	136,20	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0062 - CARBONO PARA ARTICULAR USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: EM PAPEL, COR: DUPLA FACE - 2 CORES, APRESENTAÇÃO: EM FOLHA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FORMATO: FORMATO DE FITA. EMBALAGEM 12 UNIDADES. - CONTACTO PAPER - Valor Referência: 8,62

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL UNIVERSO EIRELI	CONTACTO PAPER	30 Embalagem	4,70	141,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0063 - CIMENTO ODONTOLÓGICO ASPECTO FÍSICO: PÓ + PASTA, TIPO: ENDODÔNTICO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO, COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DO PÓ COM NO MÍNIMO 8G + 1 TUBO DE RESINA COM NO MÍNIMO 9G. - EndoSealer Kit - Valor Referência: 86,51

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL IPO LTDA	EndoSealer Kit	30 Conjunto	53,34	1.600,20	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0064 - CIMENTO ODONTOLÓGICO TIPO: TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. FRASCO 20 ML. - AF DO BRASIL - Valor Referência: 19,40

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	AF DO BRASIL	20 Conjunto	17,40	348,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.





0065 - CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ. FRASCO 28 GR. - SSWHITE - Valor Referência: 20,45

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL UNIVERSO EIRELI	SSWHITE	20 Frasco	14,40	288,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0066 - IMENTO ODONTOLÓGICO COMPOSIÇÃO: FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. FRASCO 10 ML. - SSWHITE - Valor Referência: 17,39

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL UNIVERSO EIRELI	SSWHITE	20 Frasco	12,52	250,40	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0067 - COLGADURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INDIVIDUAL. - GOLGRAN - Valor Referência: 8,96

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL UNIVERSO EIRELI	GOLGRAN	30 Unidade	8,95	268,50	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0068 - COMPRESSA GAZE - 7,5 X 7,5 CM, GRAMATURA: 40 G/M2, ADICIONAL: 2 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: HIPOALERGÊNICA, ACESSÓRIOS: NÃO ADERENTE, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE 500 UNIDADES. - 7,5CM X 7,5CM - Valor Referência: 43,03

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	7,5CM X 7,5CM	100 Pacote	16,00	1.600,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0069 - COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO CAPACIDADE RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO ATÉ 40 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 220V, COMPONENTE ADICIONAL: VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA - 35L - Valor Referência: 3.187,37

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VRM IMPORT LTDA	35L	5 Unidade	1.745,00	8.725,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0070 - CONDICIONADOR DENTAL - ASPECTO FÍSICO: GEL, TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO: 37%. SERINGA 2,50 ML. - MAQUIRA - Valor Referência: 7,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL UNIVERSO EIRELI	MAQUIRA	100 Unidade	2,10	210,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0071 - CURETA - REFERÊNCIA: NR 17, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DENTINA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL, FORMATO: CÔNCAVO CORPO DUPLO - LINHA GG - Valor Referência: 17,94

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL UNIVERSO EIRELI	LINHA GG	15 Unidade	8,51	127,65	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0072 - CURETA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA: Nº 85, FORMATO: CÔNCAVO CORPO DUPLO, APLICAÇÃO: CIRURGIA, TIPO: LUCAS, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. - LINHA GG - Valor Referência: 23,72

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL UNIVERSO EIRELI	LINHA GG	12 Unidade	10,62	127,44	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0073 - CURETA PERIODONTAL - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: Nº 11-12, TIPO: MINE GRACEY, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO - GRACEY Nº 11-12 - Valor Referência: 35,59





Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	GRACEY Nº 11-12	12 Unidade	22,00	264,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0074 - CURETA PERIODONTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: GRACEY, MODELO: Nº 13-14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO. - GRACEY Nº 13-14 - Valor Referência: 61,47

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	GRACEY Nº 13-14	12 Unidade	22,00	264,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0075 - CURETA PERIODONTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: GRACEY, MODELO: Nº 7-8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO - GRACEY Nº 7 - 8 - Valor Referência: 60,25

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	GRACEY Nº 7 - 8	12 Unidade	21,50	258,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0076 - DESCOLADOR ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO: DESTACA PERIÓSTEO, MODELO: MOLT. - ODONTO - Valor Referência: 58,53

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	ODONTO	15 Unidade	50,90	763,50	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0077 - DISCO PARA POLIMENTO DE RESINA (KIT COM 120 DISCOS) COM MANDRIL. 4 DIFERENTES GRANULAÇÕES (GROSSA, MÉDIA, FINA E X-FINA). POSSUI CENTRO METÁLICO. ALTO PODER DE ABRASÃO. FÁCIL ENCAIXE SOB PRESSÃO NO MANDRIL. INVERSÃO E SUBSTITUIÇÃO DO DISCO COM MAIS RAPIDEZ. POSSIBILIDADE DE USAR A PARTE ABRASIVA PARA CIMA OU PARA BAIXO - KERR OPTIDISC - Valor Referência: 257,97

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	KERR OPTIDISC	20 Kit	247,00	4.940,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0078 - EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 30 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO. ROLO 100 MTS. - ROLO - Valor Referência: 198,12

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Global Distribuidora Eireli	ROLO	50 Rolo	189,55	9.477,50	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0079 - EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO - MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, APLICAÇÃO 1: P/ ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, TAMANHO: CERCA DE 20 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO, TIPO USO: USO ÚNICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO. ROLO 100 MTS. - 20CM - Valor Referência: 127,02

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	20CM	50 Rolo	127,00	6.350,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0080 - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO: BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, FONTE: LUZ LED, INSTALAÇÃO: ELÉTRICA, COMPONENTES: PROTETOR OCULAR - NEW BLUESTAR - Valor Referência: 734,12

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL UNIVERSO EIRELI	NEW BLUESTAR	10 Unidade	343,58	3.435,80	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0081 - ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ DENTINA, MODELO: Nº 05, TAMANHO: INFANTIL, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL - ODONTO - Valor Referência: 11,04





Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	ODONTO	40 Unidade	10,99	439,60	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0082 - ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MODELO: Nº 19. - LINHA GG - Valor Referência: 11,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL UNIVERSO EIRELI	LINHA GG	40 Unidade	8,51	340,40	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0083 - ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ DENTINA, MODELO: Nº 11,5, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. - LINHA GG - Valor Referência: 19,10

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL UNIVERSO EIRELI	LINHA GG	40 Unidade	8,40	336,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0084 - ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÓGICO TIPO PONTA: MICROTUFO, USO: CONTRA-ÂNGULO. - UNIDADE - Valor Referência: 4,19

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Global Distribuidora Eireli	UNIDADE	100 Unidade	1,85	185,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0085 - ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: COMUM, TAMANHO: Nº 36, TIPO USO: MANIPULAÇÃO. - LINHA GG - Valor Referência: 18,58

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL UNIVERSO EIRELI	LINHA GG	50 Unidade	10,80	540,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0086 - ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO 31, TIPO USO: INSERÇÃO E CEROPLASTIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO. - LINHA GG - Valor Referência: 16,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL UNIVERSO EIRELI	LINHA GG	50 Unidade	10,80	540,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0087 - ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, MODELO: Nº 05, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, CABO C/ SILICONE, TIPO USO: P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA - INOX Nº 5 - Valor Referência: 56,79

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	INOX Nº 5	50 Unidade	56,78	2.839,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0088 - ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO 7, TIPO USO: CEROPLASTIA / ESCULTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO. - LINHA GG - Valor Referência: 24,57

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL UNIVERSO EIRELI	LINHA GG	50 Unidade	10,90	545,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0089 - ESPELHO BUCAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO: 1º PLANO, TAMANHO: Nº 5, USO: ENCAIXE UNIVERSAL, COMPRIMENTO CABO: CABO PADRÃO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL - Nº 05 - Valor Referência: 7,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------





BRASIL MEDICAMENTOS LTDA. Nº 05 96 Unidade 6.50 624,00

Homologado em
23/05/2024 16:26:31
Por: Emanuel Lima de
Oliveira.

0090 - FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO TIPO PERIAPICAL, ALTA VELOCIDADE F, ADULTO. CAIXA COM 150 UNIDADES - CARESTREAM - Valor Referência: 292,69

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	CARESTREAM	15 Caixa	215,90	3.238,50	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0091 - FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 4-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA: 24 UNIDADES. - 4-0 - Valor Referência: 65,43

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	4-0	100 Caixa	65,42	6.542,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0092 - FIO DENTAL MATERIAL: POLIAMIDA, COMPRIMENTO: 500 M, TIPO: EXTRAFINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCERADO, AROMATIZADO. ROLO 500 MTS. - 500MTS - Valor Referência: 15,39

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	500MTS	80 Unidade	15,38	1.230,40	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0093 - FITA AUTOCLAVE, 30MX19MM, BOA ADESÃO, DORSO EM PAPEL CREPADO, C/ INDICADOR TÉRMICO, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA. - 30MX19MM - Valor Referência: 5,07

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	30MX19MM	100 Unidade	4,80	480,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0094 - FIXADOR PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO 475ML. - AF DO BRASIL - Valor Referência: 13,92

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	AF DO BRASIL	100 Frasco	13,40	1.340,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0095 - FLÚOR TÓPICO GEL NEUTRO 2% 200ML - IODONTOSUL - Valor Referência: 7,21

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	IODONTOSUL	300 Frasco	6,90	2.070,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0096 - FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO: 16, TIPO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS - Nº 16 - Valor Referência: 111,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	Nº 16	20 Unidade	69,00	1.380,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0097 - FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. - Nº 150 - Valor Referência: 100,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	Nº 150	20 Unidade	70,00	1.400,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.





0098 - FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANINOS E INCISIVOS SUPERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. - ODONTO - Valor Referência: 88,23

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	ODONTO	20 Unidade	74,50	1.490,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0099 - FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. - ODONTO - Valor Referência: 108,55

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	ODONTO	20 Unidade	74,90	1.498,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0100 - FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 17, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO. - ODONTO - Valor Referência: 101,76

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	ODONTO	20 Unidade	75,90	1.518,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0101 - FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 18L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. - ODONTO - Valor Referência: 98,09

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	ODONTO	20 Unidade	78,90	1.578,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0102 - FÓRCEPS ODONTOLÓGICO. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. TIPO ADULTO. Nº 18R. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO. TIPO USO AUTOCLAVÁVEL. - ODONTO - Valor Referência: 84,62

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	ODONTO	20 Unidade	75,90	1.518,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0103 - FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO: 65, TIPO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAÇÃO DE RAÍZES SUPERIORES, AMBOS OS LADOS, REG, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. - ODONTO - Valor Referência: 111,61

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	ODONTO	20 Unidade	78,90	1.578,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0104 - FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INFANTIL, NÚMERO: 1, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. - ODONTO - Valor Referência: 111,02

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	ODONTO	20 Unidade	78,90	1.578,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0105 - FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INFANTIL, NÚMERO: 69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. - ODONTO - Valor Referência: 99,79

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	ODONTO	20 Unidade	78,90	1.578,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0106 - FORMOCRESOL VEÍCULO: EM SOLUÇÃO GLICERINADA, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO: 19% + 35% APROXIMADAMENTE. FRASCO 10ML. - MAQUIRA - Valor Referência: 11,20





Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	MAQUIRA	10 Frasco	10,90	109,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0107 - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA (PRÓ- ANÁLISE). FRASCO COM 10 GRAMAS. - MAQUIRA - Valor Referência: 8,43

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	MAQUIRA	20 Frasco	4,50	90,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0108 - KIT ACADÊMICO ODONTOLÓGICO, INCLUI: 01 CANETA DE ALTA ROTAÇÃO + 01 MICRO MOTOR + CONTRA ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO + PEÇA RETA, CONEXÃO BORDEN UNIVERSAL (2 FUROS), PERIFÉRICOS AUTOCLAVÁVEL A 135Cº, BAIXO RUIDO, GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO ANVISA. - KS-108; KCE-1008; KME-1006 e KPE-1006 - Valor Referência: 2.638,52

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	KS-108; KCE-1008; KME-1006 e KPE-1006	15 Kit	999,90	14.998,50	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0109 - CIMENTO ODONTOLÓGICO ASPECTO FÍSICO: BASE + CATALISADOR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM EUGENOL, TIPO: CIRÚRGICO PERIODONTAL, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. - MAQUIRA HYDCAL - Valor Referência: 125,62

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	MAQUIRA HYDCAL	10 Conjunto	77,15	771,50	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0110 - LÂMINA BISTURI MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: DESCARTÁVEL, TAMANHO: Nº 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA 100 UNIDADES. - Nº 12 - Valor Referência: 43,26

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	Nº 12	10 Caixa	24,00	240,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0111 - LÂMINA BISTURI MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: DESCARTÁVEL, TAMANHO: Nº 15, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA 100 UNIDADES. - CAIXA - Valor Referência: 44,79

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Global Distribuidora Eireli	CAIXA	10 Caixa	27,89	278,90	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0112 - LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: SCHLUGER, TAMANHO: Nº 9-10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO C/ 8 MM. - INOX Nº 9-10 - Valor Referência: 46,19

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	INOX Nº 9-10	12 Unidade	46,18	554,16	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0113 - LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO: REFIL, APLICAÇÃO: CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CFC. FRASCO 200ML. - MAQUIRA - Valor Referência: 25,11

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	MAQUIRA	100 Frasco	23,68	2.368,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0114 - LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES. - TAM P - Valor Referência: 23,58





Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	TAM P	250 Caixa	14,50	3.625,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0115 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO, TIPO: AMBIDESTRA, TAMANHO: MÉDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES. - TAM M - Valor Referência: 22,57

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	TAM M	200 Caixa	14,50	2.900,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0116 - MANDRIL ODONTOLÓGICO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: ADAPTADOR DE PONTAS DE ALTA ROTAÇÃO, COMPATIBILIDADE: PARA CONTRA ÂNGULO - MICRODONT - Valor Referência: 29,38

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL UNIVERSO EIRELI	MICRODONT	10 Unidade	29,35	293,50	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0117 - MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL MATERIAL: TNT (TECIDO NÃO TECIDO), TIPO FIXAÇÃO: CONTORNO TOTAL, COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTEÇÃO DE BARBA E BIGODE, TAMANHO: ÚNICO. CAIXA COM 50 UNIDADES. - TNT - Valor Referência: 15,31

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	TNT	200 Caixa	4,50	900,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0118 - MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MALLEÁVEL, TIPO: PRÉ-CONTORNADA, FORMATO: SECCIONADA, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO 50 PEÇAS, 2 GRAMPOS, TIPO USO: DESCARTÁVEL. - AF DO BRASIL - Valor Referência: 289,02

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	AF DO BRASIL	4 Conjunto	140,00	560,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0119 - ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PORTA ALGODÃO EM ROLETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CILÍNDRICO, COM TAMPA. - INOX - Valor Referência: 71,91

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	INOX	12 Unidade	71,90	862,80	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0120 - PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO LAURIL SULFATO DESÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FLUOR. - UNIDADE - Valor Referência: 9,93

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Global Distribuidora Eireli	UNIDADE	60 Unidade	4,87	292,20	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0121 - PINÇA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: CERCA DE 13 CM, REFERÊNCIA: 317, INDICAÇÃO: CLÍNICA, APLICAÇÃO: P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. - LINHA GG - Valor Referência: 21,13

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL UNIVERSO EIRELI	LINHA GG	60 Unidade	12,64	632,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0122 - PLACA P/ ESPATULAÇÃO, MATERIAL: VIDRO, FORMATO: RETANGULAR, ESPESSURA: ESPESSURA CERCA DE 10 MM. - ODONTO - Valor Referência: 25,95

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------





RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

ODONTO

30 Unidade

10,90

327,00

Homologado em 23/05/2024 16:26:31
Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0123 - PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: IVORY Nº 8. - ODONTO - Valor Referência: 33,32

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	ODONTO	20 Unidade	29,90	598,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0124 - PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: MATHIEU, ADICIONAL 1: COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, TIPO PONTA: PONTA RETA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. - 175-4 - Valor Referência: 71,13

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	175-4	12 Unidade	51,40	616,80	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0125 - REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO COMPOSIÇÃO: EUCALIPTOL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. - BIODINAMICA - Valor Referência: 19,29

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL UNIVERSO EIRELI	BIODINAMICA	20 Frasco	8,70	174,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0126 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL COR B2 4G. - MASTER FILL - Valor Referência: 61,04

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL UNIVERSO EIRELI	MASTER FILL	80 Unidade	12,50	1.000,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0127 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHÍBRIDA, COR DA2. SERINGA COM 4G - VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA - APPLIC - Valor Referência: 35,47

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL UNIVERSO EIRELI	APPLIC	80 Unidade	12,02	961,60	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0128 - RESINA COMPOSTO MICROHIBRIDA COM NANOPARTICULAS E PATICULAS DE ZICÔNIA. FOTOPOLIMERIZAVEL. EMBALAGEM CONTENDO 4 GRAMAS. EFEITO CAMALEÃO. VALIDADE 18 MESES. COR A1 - PARA DENTINA - UNIDADE - Valor Referência: 49,39

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Global Distribuidora Eireli	UNIDADE	80 Unidade	31,26	2.500,80	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0129 - RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZAVEL, TAMANHO PARTICULAS MICROHIBRIDA, ASPECTO FÍSICO PASTOSA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR. COR A3,5. (SERINGA C/ 4 G) - MASTER FILL - Valor Referência: 55,46

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL UNIVERSO EIRELI	MASTER FILL	80 Unidade	12,50	1.000,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0130 - RESINA COMPOSTO MICROHIBRIDA COM NANOPARTICULAS E PATICULAS DE ZICÔNIA.FOTOPOLIMERIZAVEL. EMBALAGEM CONTENDO 4 GRAMAS.EFEITO CAMALEÃO. VALIDADE 18 MESES. COR A2 - PARA DENTINA. - UNIDADE - Valor Referência: 46,70

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Global Distribuidora Eireli	UNIDADE	80 Unidade	31,38	2.510,40	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.





0131 - RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA, COR B1. SERINGA COM 4G - VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. - MASTER FILL - Valor Referência: 52,11

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL UNIVERSO EIRELI	MASTER FILL	80 Unidade	12,50	1.008,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0132 - RESINA PARA FOTOPOLIMERIZACAO INCISAL SERINGA COM 4G. - MASTER FILL - Valor Referência: 94,43

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL UNIVERSO EIRELI	MASTER FILL	80 Unidade	12,50	1.000,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0133 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL C2 4G. - MASTER FILL - Valor Referência: 58,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL UNIVERSO EIRELI	MASTER FILL	80 Unidade	12,50	1.000,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0134 - REVELADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS, CONCENTRADO, PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO, CONTENDO SULFITO DE SODIO. EMBALADO EM FRASCO COM 475 ML. - AF DO BRASIL - Valor Referência: 24,95

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	AF DO BRASIL	30 Frasco	13,90	417,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0135 - SERINGA ODONTOLOGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: REFLUXO TRADICIONAL, CAPACIDADE: 1,80 ML, TIPO: CARPULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETROCARGA, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. - ODONTO - Valor Referência: 68,08

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	ODONTO	30 Unidade	43,90	1.317,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0136 - SOLUÇÃO HEMOSTÁTICO TÓPICO A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO EM EMBALAGEM COM 10ML. - HEMOSTANK - Valor Referência: 14,98

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL UNIVERSO EIRELI	HEMOSTANK	30 Frasco	14,14	424,30	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0137 - SONDA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: Nº 05, TIPO: EXPLORADORA, TIPO CABO: CABO MACIÇO. - LINHA GG - Valor Referência: 17,96

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL UNIVERSO EIRELI	LINHA GG	30 Unidade	6,70	201,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0138 - SUGADOR PVC, TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. - BIODONT - Valor Referência: 17,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	BIODONT	150 Pacote	9,90	147,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0139 - SUGADOR MATERIAL: RESINA ABS/POLIPROPILENO/PVC, TIPO: CIRÚRGICO COLETOR DE OSSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ FILTRO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EM CAIXA C/ 20 UNIDADES. - 2i - Valor Referência: 27,55

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------





BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA 2i 50 Caixa 21,90 1.095,00

Homologado em
23/05/2024 16:26:31
Por: Emanuel Lima de
Oliveira.

0140 - TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA - AF DO BRASIL - Valor Referência: 1,55

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	AF DO BRASIL	100 Unidade	1,15	115,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0141 - TESOURA INSTRUMENTAL MODELO 1: ÍRIS, TIPO PONTA: CURVA, CARACTERÍSTICA PONTA: FINA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL - 182-25 - Valor Referência: 62,58

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	182-25	15 Unidade	33,90	508,50	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0142 - TESOURA INSTRUMENTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, HASTE RETA, MODELO 1: ÍRIS, CARACTERÍSTICA PONTA: ROMBA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM. - GOLGRAN - Valor Referência: 45,43

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTAL UNIVERSO EIRELI	GOLGRAN	20 Unidade	23,49	469,80	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0143 - TIRA DE LIXA DE AÇO DE 4MM PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA ENVELOPE COM 12 UNIDADES. - BIODINAMICA - Valor Referência: 10,45

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	BIODINAMICA	50 Embalagem	5,90	295,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0144 - TIRA DE LIXA PARA USO ODONTOLÓGICO, DE POLIÉSTER TRANSPARENTE C/ABRASIVO.: EMBALAGEM COM 150 UNIDADES. - AF DO BRASIL - Valor Referência: 13,17

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA	AF DO BRASIL	60 Embalagem	10,40	624,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0145 - TOALHA DE PAPEL MATERIAL: 100% CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 20 CM, COR: BRANCA, LARGURA: 21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERFOLHADA, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS. EMBALAGEM 1000 FLS. - EMBALAG EM - Valor Referência: 16,35

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Global Distribuidora Eireli	EMBALAG EM	100 Embalagem	13,38	1.338,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

0146 - TOUCA HOSPITALAR MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, TIPO USO*: DESCARTÁVEL, MATERIAL*: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, TAMANHO*: ÚNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX, COR*: SEM COR, GRAMATURA*: CERCA DE 20 G/M. PACOTE COM 100 UNIDADES. - C/ ELÁSTICO - Valor Referência: 13,21

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA.	C/ ELÁSTICO	100 Pacote	6,90	690,00	Homologado em 23/05/2024 16:26:31 Por: Emanuel Lima de Oliveira.

Emanuel Lima de Oliveira

Emanuel Lima de Oliveira.

Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 272312-0002
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº. 003/2024, cujo objeto refere-se ao registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de equipamentos odontológicos e suprimentos, de forma parcelada, pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório no qual foram declaradas vencedoras do certame, as seguintes empresas:

- BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.175.908/0001-12, no valor total de R\$ 21.931,50 (vinte e um mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos);
- BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.828.413/0001-61, no valor total de R\$ 45.242,76 (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos);
- DENTAL IPO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.567.060/0001-69, no valor total de R\$ 19.342,70 (dezenove mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta centavos);
- DENTAL UNIVERSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.395.502/0001-52, no valor total de R\$ 47.403,49 (quarenta e sete mil, quatrocentos e três reais e quarenta e nove centavos);
- GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.353.510/0001-54, no valor total de R\$ 21.607,40 (vinte e um mil, seiscentos e sete reais e quarenta centavos);
- IDEALINE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.331.320/0001-00, no valor total de R\$ 22.350,00 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais);
- K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.669.174/0001-59, no valor total de R\$ 14.998,50 (quatorze mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos);
- RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.654.814/0001-82, no valor total de R\$ 25.304,70 (vinte e cinco mil, trezentos e quatro reais e setenta centavos);

- VRM IMPORT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.157.605/0001-29, no valor total de R\$ 8.725,00 (oito mil, setecentos e vinte e cinco reais).

Informamos que os itens alcançados por estas empresas constam dos autos do processo administrativo 272312-0002, e que, colocamos a disposição, a quem possa interessar.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 23 de maio de 2024.



EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Código identificador:
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027acc0dc3

PORTARIA Nº 657/2024- GPSAL
EMENTA

“Altera a composição do Conselho de Gestão Estratégica de Políticas Públicas-CONGEP e das Câmaras Temáticas-CT’s do município de Santo Antonio dos Lopes-MA.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 031 de 28 de dezembro de 2017 que “Dispõe sobre a criação do CONGEP - Conselho de Gestão Estratégica das Políticas Públicas e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a mudança havida na titularidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

RESOLVE,

Art. 1º- ALTERAR a composição do Conselho de Gestão Estratégica de Políticas Públicas-CONGEP e das Câmaras Temáticas-CT’s, em atendimento à legislação municipal pertinente, sendo definidas as suas composições de acordo com a seguinte estrutura:

I. COMPOSIÇÃO DO CONGEP

N.º DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO
01	ALAN KÁSSIO LIMA LEAL	Secretário Executivo
02	PAULA DAIANNE LIMA LEAL	Membro
03	RAIMUNDA SOUSA CARVALHO NASCIMENTO	Membro
04	HADILLA DA SILVA CAMPOS	Membro
05	MARIA LIMA DA SILVA NERES	Membro
06	DANIEL FERREIRA CAMPOS	Membro
07	AÉCIO RAMOS MOURA	Membro
08	AFONSO PEREIRA GOMES NETO	Membro
09	KESSIA DE SOUSA ALVES	Membro
10	VANIA MARIA SOUSA ALENCAR	Membro
11	PAULLA THAYSE LOPES DA SILVA SOUZA	Membro
12	SÂMARA CARVALHO SOUZA DIAS	Membro
13	FRANCISCA MARTA SOUSA CARVALHO DOS SANTOS	Membro
14	ADRIANA EUGÊNIO LIMA LEAL	Membro
15	MAGSOM QUINCO LIMA MENESES	Membro
16	SINDOVAL DIAS DE LIMA FILHO	Membro
17	MÁRCIA DA SILVA LIMA	Membro

II. COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS TEMÁTICAS

I - Câmara de Gestão do Planejamento e Gestão da Administração;

- Presidente: Alan Kássio Lima Leal
- Membro: Paula Daianne Lima Leal
- Membro: Sâmara Carvalho Souza Dias

II - Câmara da Gestão de Orçamento e Política Fiscal;

- Presidente: Paula Daianne Lima Leal
- Membro: Paulla Thayse Lopes Da Silva Souza

• Membro: Sindoval Dias de Lima Filho
III - Câmara da Gestão das Políticas de Saúde Pública;

- Presidente: Maria Lima da Silva Neres
- Membro: Aécio Ramos Moura
- Membro: Adriana Eugênio Lima Leal

IV - Câmara da Política de Bem-Estar Social;

- Presidente: Hádilla da Silva Campos
- Membro: Sâmara Carvalho Souza Dias
- Membro: Magsom Quinco Lima Meneeses

V - Câmara da Gestão de Política da Educação Pública Municipal;

• Presidente: Raimunda Sousa Carvalho Nascimento

- Membro: Márcia da Silva Lima
- Membro: Vânia Maria Sousa Alencar

VI - Câmara da Política Habitação, Urbanismo e Estruturação Municipal;

- Presidente: Afonso Pereira Gomes Neto
- Membro: Kessia de Sousa Alves
- Membro: Alan Kássio Lima Leal

VII - Câmara da Política Tecnologia da Informação e Transparência;

- Presidente: Aécio Ramos Moura
- Membro: Paulla Thayse Lopes Da Silva Souza
- Membro: Kessia de Sousa Alves

VIII - Câmara da Gestão de Políticas de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

- Presidente: Daniel Ferreira Campos
- Membro: Sindoval Dias de Lima Filho
- Membro: Francisca Marta Sousa Carvalho dos Santos

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 25 de julho de 2024.

Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

Código identificador:
82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027acc0dc3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 272312-0002
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024

O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº. 003/2024, cujo objeto refere-se ao registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de equipamentos odontológicos e suprimentos, de forma parcelada, pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento às



necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório no qual foram declaradas vencedoras do certame, as seguintes empresas:

- BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.175.908/0001-12, no valor total de R\$ 21.931,50 (vinte e um mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos);
- BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.828.413/0001-61, no valor total de R\$ 45.242,76 (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos);
- DENTAL IPO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.567.060/0001-69, no valor total de R\$ 19.342,70 (dezenove mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta centavos);
- DENTAL UNIVERSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.395.502/0001-52, no valor total de R\$ 47.403,49 (quarenta e sete mil, quatrocentos e três reais e quarenta e nove centavos);
- GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.353.510/0001-54, no valor total de R\$ 21.607,40 (vinte e um mil, seiscentos e sete reais e quarenta centavos);
- IDEALINE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.331.320/0001-00, no valor total de R\$ 22.350,00 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais);
- K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.669.174/0001-59, no valor total de R\$ 14.998,50 (quatorze mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos);
- RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.654.814/0001-82, no valor total de R\$ 25.304,70 (vinte e cinco mil, trezentos e quatro reais e setenta centavos);
- VRM IMPORT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.157.605/0001-29, no valor total de R\$ 8.725,00 (oito mil, setecentos e vinte e cinco reais).

Informamos que os itens alcançados por estas empresas constam dos autos do processo administrativo 272312-0002, e que, colocamos a disposição, a quem possa interessar.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 23 de maio de 2024.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:061727200001
10

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:06172720000110
Data: 2024.08.19 16:47:24 -03'00'





Diário Oficial

AUTUAÇÃO

Nº PROC

Fl. 1.736

Servidor Responsável

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 111/2024 Santo Antonio dos Lopes - MA, 10/06/2024

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>

Art. 1º. Exonerar a pedido ALAN KÁSSIO LIMA LEAL, portador de RG 0166563220015 SSP/MA e CPF 023.939.103-95, do cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS DA PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos seis de junho de dois mil e vinte e quatro.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

PORTARIA Nº 521/2024-GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **ALAN KÁSSIO LIMA LEAL**, portador de RG 0166563220015 SSP/MA e CPF 023.939.103-95, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. O Secretário Municipal de Planejamento e Administração será Ordenador(a) de Despesas das contas públicas, sendo responsável pela Gestão e Movimentação das Contas Bancárias da Prefeitura

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 520/2024-GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE



Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, CNPJ Nº
06.172.720/0001-10.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua
assinatura. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTONIO DOS LOPES-MA, 06 de junho de 2024.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal



Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município
**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de
Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:06172720000110
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:06172720000110
Dados: 2024.06.10 17:07:52 -03'00'



**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –
019/2024/PM-SAL-MA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **06.175.908/0001-12**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, sob o nº 003/2024.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 003/2024, Decreto 10.024/19, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 24 de julho de 2024.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
ALAN KÁSSIO LIMA LEAL
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 521/2024 – GPSAL

Recebi em ____ / ____ /2024.

Representante Legal: LUIS CARLOS DOS SANTOS:36544051934

Assinado de forma digital por LUIS CARLOS DOS SANTOS:36544051934

Assinatura/Rubrica

RG nº _____

CPF nº _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272312-0002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº. 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrito no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representado pelo Sr. Alan Kássio Lima Leal, nomeado(a) pela Portaria nº. 521/2024-GP/SAL de 06 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024, publicada no Diário Oficial do Município de 23/05/2024, processo administrativo nº. 272312-0002, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento equipamentos odontológicos e suprimentos, de forma parcelada, pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 003/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

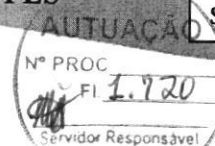
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA, CNPJ: 06.175.908/0001-12. Endereço: Rua Professora Zelda C, Cursi Mastriani. Contato: (43) 3254-6426, biologica@biologicadistribuidora.com.br. Representante: Luis Carlos dos Santos, CPF: 365.440.519-34.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	TOTAL MÉDIO TOTAL
24	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 1190FF, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CÔNICA	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
26	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: PERA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 1061	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,81	R\$ 140,50
27	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1012, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: ESFÉRICA.	MICRODONT	UNIDADE	60	R\$ 2,80	R\$ 168,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

29	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1015	MICRODONT	UNIDADE	60	R\$ 2,80	R\$ 168,00
30	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: ESFÉRICA	MICRODONT	UNIDADE	60	R\$ 2,81	R\$ 168,60
31	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CONE INVERTIDO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1033.	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
33	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CILÍNDRICA, TIPO HASTE, REGULAR, TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1093.	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
34	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO HASTE: HASTE CURTA, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3118F.	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
35	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1092.	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,78	R\$ 139,00
36	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3195FF, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CÔNICA.	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
37	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 1190F	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
38	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: PÊRA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3168.	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
45	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO PLANO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 2068, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: TRONCO CÔNICA	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
53	BROCA BAIXA ROTAÇÃO MATERIAL: CARBIDE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: "ENDO Z", COMPRIMENTO: 23,5 MM, FORMATO ADICIONAL: TOPO INATIVO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, FORMATO: TRONCO CÔNICA	MICRODONT	UNIDADE	12	R\$ 14,70	R\$ 176,40
64	CIMENTO ODONTOLÓGICO TIPO: TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. FRASCO 20 ML.	A F DO BRASIL	CONJUNTO	20	R\$ 17,40	R\$ 348,00
77	DISCO PARA POLIMENTO DE RESINA (KIT COM 120 DISCOS) COM MANDRIL. 4 DIFERENTES GRANULAÇÕES (GROSSA, MÉDIA, FINA E X-FINA). POSSUI CENTRO METÁLICO. ALTO PODER DE ABRASÃO. FÁCIL ENCAIXE SOB PRESSÃO NO MANDRIL. INVERSÃO E SUBSTITUIÇÃO DO DISCO COM MAIS RAPIDEZ. POSSIBILIDADE DE USAR A PARTE ABRASIVA PARA CIMA OU PARA BAIXO	KERR OPTIDISC	KIT	20	R\$ 247,00	R\$ 4.940,00





90	FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO TIPO PERIAPICAL, ALTA VELOCIDADE F, ADULTO. CAIXA COM 150 UNIDADES	CARESTREAM	CAIXA	15	R\$ 215,90	R\$ 3.238,50
94	FIXADOR PARA RAO-X ODONTOLÓGICO 475ML.	A F DO BRASIL	FRASCO	100	R\$ 13,40	R\$ 1.340,00
95	FLÚOR TÓPICO GEL NEUTRO 2% 200ML	IODONTOSUL	FRASCO	300	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00
106	FORMOCRESOL VEÍCULO: EM SOLUÇÃO GLICERINADA, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO: 19% + 35% APROXIMADAMENTE. FRASCO 10ML.	MAQUIRA	FRASCO	10	R\$ 10,90	R\$ 109,00
107	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA (PRÓ- ANÁLISE). FRASCO COM 10 GRAMAS.	MAQUIRA	FRASCO	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
109	CIMENTO ODONTOLÓGICO ASPECTO FÍSICO: BASE + CATALISADOR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM EUGENOL, TIPO: CIRÚRGICO PERIODONTAL, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO.	MAQUIRA HYDCAL	CONJUNTO	10	R\$ 77,15	R\$ 771,50
113	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO: REFIL, APLICAÇÃO: CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CFC. FRASCO 200ML.	MAQUIRA	FRASCO	100	R\$ 23,68	R\$ 2.368,00
118	MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL, TIPO: PRÉ-CONTORNADA, FORMATO: SECCIONADA, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO 50 PEÇAS, 2 GRAMPOS, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	A F DO BRASIL	CONJUNTO	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
134	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS, CONCENTRADO, PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO, CONTENDO SULFITO DE SODIO. EMBALADO EM FRASCO COM 475 ML.	A F DO BRASIL	FRASCO	30	R\$ 13,90	R\$ 417,00
138	SUGADOR PVC, TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	BIODONT	PACOTE	150	R\$ 9,90	R\$ 1.485,00
139	SUGADOR MATERIAL: RESINA ABS/POLIPROPILENO/PVC, TIPO: CIRÚRGICO COLETOR DE OSSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ FILTRO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL EM CAIXA C/ 20 UNIDADES.	2i	CAIXA	50	R\$ 21,90	R\$ 1.095,00
140	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	A F DO BRASIL	UNIDADE	100	R\$ 1,15	R\$ 115,00
143	TIRA DE LIXA DE AÇO DE 4MM PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA ENVELOPE COM 12 UNIDADES.	BIODINAMICA	EMBALAGEM	50	R\$ 5,90	R\$ 295,00
144	TIRA DE LIXA PARA USO ODONTOLOGICO, DE POLIESTER TRANSPARENTE C/ABRASIVO.: EMBALAGEM COM 150 UNIDADES.	A F DO BRASIL	EMBALAGEM	60	R\$ 10,40	R\$ 624,00
TOTAL						R\$ 21.931,50

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



- 3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pela prestação do serviço, desde que esta prestação de serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.3. O prestador de serviços que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



- 5.4.1. liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.4.2. convocar os demais prestadores de serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.6. O registro do prestador de serviços será cancelado quando:
- 5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.8.1. por razão de interesse público; ou
- 5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame,

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



Santo Antônio dos Lopes/MA 24 de julho, de 2024.



ALAN KÁSSIO LIMA LEAL
Secretário Mun. de Planejamento e Administração
Port. nº. 521/2024-GPSAL
Órgão gerenciador

LUIS CARLOS DOS SANTOS:36544051934
Assinado de forma digital por
LUIS CARLOS DOS SANTOS:36544051934

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 06.175.908/0001-12
Representante: Luis Carlos dos Santos
Empresa Beneficiária



MARIA LIMA DA SILVA NERES
Secretária Mun. de Saúde e Saneamento
Port. nº. 010/2021-GP-SAL
Órgão participante



Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 146/2024 Santo Antonio dos Lopes - MA, 29/07/2024

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>
 Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272312-0002/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº. 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrito no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representado pelo Sr. Alan Kássio Lima Leal, nomeado(a) pela Portaria nº. 521/2024-GP/SAL de 06 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para

REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024, publicada no Diário Oficial do Município de 23/05/2024, processo administrativo nº. 272312-0002, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento equipamentos odontológicos e suprimentos, de forma parcelada, pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 003/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	TOTAL MÉDIO TOTAL
24	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 1190FF, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CÔNICA	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
26	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: PERA, TIPO HASTE:HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1:REF. 1061	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,81	R\$ 140,50

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA, CNPJ: 06.175.908/0001-12. Endereço: Rua Professora Zelda C. Cursi Mastriani. Contato: (43) 3254-6426, biologica@biologicadistribuidora.com.br. Representante: Luis Carlos dos Santos, CPF: 365.440.519-34.



27	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1012, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: ESFÉRICA.	MICRODONT	UNIDADE	60	R\$ 2,80	R\$ 168,00
29	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1015	MICRODONT	UNIDADE	60	R\$ 2,80	R\$ 168,00
30	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: ESFÉRICA	MICRODONT	UNIDADE	60	R\$ 2,81	R\$ 168,60
31	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CONE INVERTIDO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1033.	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
33	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CILÍNDRICA, TIPO HASTE, REGULAR, TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1093.	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
34	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CHAMA, TIPO HASTE: HASTE CURTA, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3118F.	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
35	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CILÍNDRICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1092.	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,78	R\$ 139,00
36	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3195FF, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CÔNICA.	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
37	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 1190F	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
38	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: PÉRA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3168.	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
45	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO PLANO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 2068, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: TRONCO CÔNICA	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00

53	BROCA BAIXA ROTAÇÃO MATERIAL: CARBIDE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: "ENDO Z", COMPRIMENTO: 23,5 MM, FORMATO ADICIONAL: TOPO INATIVO, TIPO: CONTRA ÂNGULO, FORMATO: TRONCO CÔNICA	MICRODONT	UNIDADE	12	R\$ 14,70	R\$ 176,40
64	CIMENTO ODONTOLÓGICO TIPO: TEMPORÁRIO, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO, FRASCO 20 ML.	A F DO BRASIL	CONJUNTO	20	R\$ 17,40	R\$ 348,00
77	DISCO PARA POLIMENTO DE RESINA (KIT COM 120 DISCOS) COM MANDRIL, 4 DIFERENTES GRANULAÇÕES (GROSSA, MÉDIA, FINA E X-FINA). POSSUI CENTRO METÁLICO, ALTO PODER DE ABRASÃO, FÁCIL ENCAIXE SOB PRESSÃO NO MANDRIL, INVERSÃO E SUBSTITUIÇÃO DO DISCO COM MAIS RAPIDEZ, POSSIBILIDADE DE USAR A PARTE ABRASIVA PARA CIMA OU PARA BAIXO	KERR OPTIDISC	KIT	20	R\$ 247,00	R\$ 4.940,00
90	FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO TIPO PERIAPICAL, ALTA VELOCIDADE F, ADULTO, CAIXA COM 150 UNIDADES	CARESTREAM	CAIXA	15	R\$ 215,90	R\$ 3.238,50
94	FIXADOR PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO 475ML.	A F DO BRASIL	FRASCO	100	R\$ 13,40	R\$ 1.340,00
95	FLUOR TÓPICO GEL NEUTRO 2% 200ML	IODONTOSUL	FRASCO	300	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00
106	FORMOCRESOL VEÍCULO: EM SOLUÇÃO GLICERINADA, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO: 19% + 35% APROXIMADAMENTE. FRASCO 10ML.	MAQUIRA	FRASCO	10	R\$ 10,90	R\$ 109,00
107	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA (PRÓ-ANÁLISE), FRASCO COM 10 GRAMAS.	MAQUIRA	FRASCO	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
109	CIMENTO ODONTOLÓGICO ASPECTO FÍSICO: BASE + CATALISADOR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM EUGENOL, TIPO: CIRÚRGICO PERIODONTAL, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO.	MAQUIRA HYDCAL	CONJUNTO	10	R\$ 77,15	R\$ 771,50
113	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO: REFIL, APLICAÇÃO: CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CFC. FRASCO 200ML.	MAQUIRA	FRASCO	100	R\$ 23,68	R\$ 2.368,00
118	MATRIZ ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MALEÁVEL, TIPO: PRÉ-CONTORNADA, FORMATO: SECCIONADA, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO 50 PEÇAS, 2 GRAMPOS, TIPO USO: DESCARTÁVEL.	A F DO BRASIL	CONJUNTO	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
134	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRÁFICOS, CONCENTRADO, PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, CONTENDO SULFITO DE SÓDIO, EMBALADO EM FRASCO COM 475 ML.	A F DO BRASIL	FRASCO	30	R\$ 13,90	R\$ 417,00
138	SUGADOR PVC, TIPO: SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ARAME, APRESENTAÇÃO: PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	BIODONT	PACOTE	150	R\$ 9,90	R\$ 1.485,00



139	SUGADOR MATERIAL: RESINA ABS/POLIPROPILENO/PVC, TIPO: CIRURGICO COLETOR DE OSSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ FILTRO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEEM CAIXA C/ 20 UNIDADES.	2i	CAIXA	50	R\$ 21,90	R\$ 1.095,00
140	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	A F DO BRASIL	UNIDADE	100	R\$ 1,15	R\$ 115,00
143	TIRA DE LIXA DE AÇO DE 4MM PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA ENVELOPE COM 12 UNIDADES.	BIODINAMICA	EMBALAGEM	50	R\$ 5,90	R\$ 295,00
144	TIRA DE LIXA PARA USO ODONTOLÓGICO, DE POLIESTER TRANSPARENTE C/ABRASIVO.: EMBALAGEM COM 150 UNIDADES.	A F DO BRASIL	EMBALAGEM	60	R\$ 10,40	R\$ 624,00
TOTAL						R\$ 21.931,50

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pela prestação do serviço, desde que esta prestação de serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O prestador de serviços que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais prestadores de serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

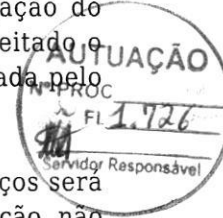
5.6. O registro do prestador de serviços será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo,



alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 5.8.1. por razão de interesse público; ou
- 5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes/MA 24 de julho, de 2024.

ALAN KÁSSIO LIMA LEAL

Secretário Mun. de Planejamento e Administração

Port. nº. 521/2024-GPSAL

Órgão gerenciador

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 06.175.908/0001-12

Representante: Luis Carlos dos Santos

Empresa Beneficiária

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Secretária Mun. de Saúde e Saneamento

Port. nº. 010/2021-GP-SAL

Órgão participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Gabinete do Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 262404-0001

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto refere-se ao registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestar serviços de lavagem e higienização em geral, de veículos e máquinas da frota do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da administração pública municipal, de interesse de diversas secretarias do município, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, de modo que o objeto foi finalizado com o seguinte arrematante:

- 51.296.824 RONALD DE ARAUJO SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.296.824/0001-91, no valor total de R\$ 386.022,37 (trezentos e oitenta e seis mil, vinte e dois reais e trinta e sete centavos);

Santo Antônio dos Lopes - MA, 26 de julho de 2024

VAN CLAY LIMA MENDES

Pregoeiro municipal

Portaria nº. 274/2024-GP/SAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Santo Antônio dos Lopes

Cidade de Todos

Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:061727200001
10

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES:061727200001:10
Data: 2024.07.29 16:25:04 -03'00'



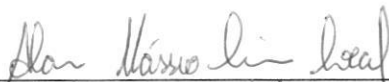
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –
022/2024/PM-SAL-MA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **BRASIL MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **17.828.413/0001-61**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, sob o nº 003/2024.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 003/2024, Decreto 10.024/19, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 24 de julho de 2024.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
ALAN KÁSSIO LIMA LEAL
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 521/2024 – GPSAL

Recebi em ____/____/2024.

Representante Legal: _____
Assinatura/Rubrica

RG nº _____

CPF nº _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272312-0002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº. 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrito no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representado pelo Sr. Alan Kássio Lima Leal, nomeado(a) pela Portaria nº. 521/2024-GP/SAL de 06 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024, publicada no Diário Oficial do Município de 23/05/2024, processo administrativo nº. 272312-0002, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento equipamentos odontológicos e suprimentos, de forma parcelada, pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 003/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 17.828.413/0001-61. Endereço: Av. Dr. José Ribamar, nº. 355, bairro Cancela - Floriano/PI. CEP: 64.804-330. Contato: (89) 3521-3422, brasilmedicamentos10@hotmail.com. Representante: Rafaela Martins de Carvalho, CPF: 652.390.083-53.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	TOTAL MÉDIO TOTAL
3	AGULHA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 30G CURTA, TIPO PONTA*: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE.	PROCARE	CAIXA	60	R\$ 28,70	R\$ 1.722,00
10	ÁLCOOL ETÍLICO TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL), TIPO: HIDRATADO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. FRASCOS DE 1LTS.	JALLES	FRASCO	120	R\$ 5,00	R\$ 600,00
11	ALGODÃO TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLETES, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 500 GRAMAS.	NATHY	PACOTES	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



22	BROCA ALTA ROTAÇÃO - TIPO CORTE: CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1011, TIPO HASTE: HASTE LONGA, FORMATO: ESFÉRICA.	FAVA	UNIDADE	60	R\$ 7,00	R\$ 420,00
23	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 703	FAVA	UNIDADE	60	R\$ 10,42	R\$ 625,20
39	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CIRÚRGICA, MATERIAL: CARBIDE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 702, TIPO HASTE: HASTE LONGA, FORMATO: TRONCO CÔNICA.	ANGELUS	UNIDADE	60	R\$ 10,50	R\$ 630,00
40	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CIRÚRGICA, MATERIAL: CARBIDE, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 4, TIPO HASTE: HASTE LONGA, FORMATO: ESFÉRICA.	ANGELUS	UNIDADE	20	R\$ 10,50	R\$ 210,00
41	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CIRÚRGICA, MATERIAL: CARBIDE, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 8, TIPO HASTE: HASTE LONGA, FORMATO: ESFÉRICA.	ANGELUS	UNIDADE	20	R\$ 10,50	R\$ 210,00
59	CABO BISTURI MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 3.	GOLGRAN	UNIDADE	20	R\$ 9,30	R\$ 186,00
61	CABO ESPELHO BUCAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, FORMATO: OITAVADO.	PREVEN	UNIDADE	20	R\$ 6,81	R\$ 136,20
68	COMPRESSA GAZE - 7,5 X 7,5 CM, GRAMATURA: 40 G/M2, ADICIONAL: 2 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: HIPOALERGÊNICA, ACESSÓRIOS: NÃO ADERENTE, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE 500 UNIDADES.	CREMER	PACOTE	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
73	CURETA PERIODONTAL - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: Nº 11-12, TIPO: MINE GRACEY, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	ABC	UNIDADE	12	R\$ 22,00	R\$ 264,00
74	CURETA PERIODONTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: GRACEY, MODELO: Nº 13-14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO.	ABC	UNIDADE	12	R\$ 22,00	R\$ 264,00
75	CURETA PERIODONTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: GRACEY, MODELO: Nº 7-8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	ABC	UNIDADE	12	R\$ 21,50	R\$ 258,00
79	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO - MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, APLICAÇÃO 1: P/ ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, TAMANHO: CERCA DE 20 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO, TIPO USO: USO ÚNICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO. ROLO 100 MTS.	HOSPFLX	ROLO	50	R\$ 127,00	R\$ 6.350,00
87	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EM TITÂNIO, MODELO: Nº 05, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO, CABO C/ SILICONE, TIPO USO: P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA	FAVA	UNIDADE	50	R\$ 56,78	R\$ 2.839,00
89	ESPELHO BUCAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO: 1º PLANO, TAMANHO: Nº 5, USO: ENCAIXE UNIVERSAL, COMPRIMENTO CABO: CABO PADRÃO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	PREVEN	UNIDADE	96	R\$ 6,50	R\$ 624,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



91	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 4-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA: 24 UNIDADES.	SHALON	CAIXA	100	R\$ 65,42	R\$ 6.542,00
92	FIO DENTAL MATERIAL: POLIAMIDA, COMPRIMENTO: 500 M, TIPO: EXTRAFINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCERADO, AROMATIZADO. ROLO 500 MTS.	PREVEN	UNIDADE	80	R\$ 15,38	R\$ 1.230,40
93	FITA AUTOCLAVE, 30MX19MM, BOA ADESÃO, DORSO EM PAPEL CREPADO, C/ INDICADOR TÉRMICO, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA.	MISSNER	UNIDADE	100	R\$ 4,80	R\$ 480,00
96	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO: 16, TIPO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS	ABC	UNIDADE	20	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00
97	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.	ABC	UNIDADE	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
110	LÂMINA BISTURI MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: DESCARTÁVEL, TAMANHO: Nº 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA 100 UNIDADES.	DESCARPACK	CAIXA	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
112	LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: SCHLUGER, TAMANHO: Nº 9-10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO C/ 8 MM.	GOLGRAN	UNIDADE	12	R\$ 46,18	R\$ 554,16
114	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	DESCARPACK	CAIXA	250	R\$ 14,50	R\$ 3.625,00
115	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO, TIPO: AMBIDESTRA, TAMANHO: MÉDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	DESCARPACK	CAIXA	200	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
117	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL MATERIAL: TNT (TECIDO NÃO TECIDO), TIPO FIXAÇÃO: CONTORNO TOTAL, COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTEÇÃO DE BARBA E BIGODE, TAMANHO: ÚNICO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	DESCARPACK	CAIXA	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
119	ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PORTA ALGODÃO EM ROLETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CILÍNDRICO, COM TAMPA.	GOLGRAN	UNIDADE	12	R\$ 71,90	R\$ 862,80
146	TOUCA HOSPITALAR MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, TIPO USO*: DESCARTÁVEL, MATERIAL*: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, TAMANHO*: ÚNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX, COR*: SEM COR, GRAMATURA*: CERCA DE 20 G/M. PACOTE COM 100 UNIDADES.	DESCARPACK	PACOTE	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

TOTAL	R\$ 45.242,76
-------	---------------



3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
 - 3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pela prestação do serviço, desde que esta prestação de serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O prestador de serviços que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais prestadores de serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do prestador de serviços será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.



7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes/MA 24 de julho, de 2024.

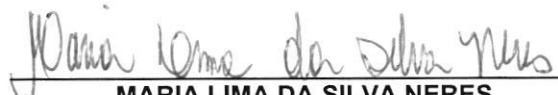


ALAN KÁSSIO LIMA LEAL
Secretário Mun. de Planejamento e Administração
Port. nº. 521/2024-GPSAL
Órgão gerenciador

RAFAELA MARTINS DE
CARVALHO:65239008353

Assinado de forma digital por
RAFAELA MARTINS DE
CARVALHO:65239008353
Dados: 2024.07.24 16:02:47 -03'00'

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 17.828.413/0001-61
Representante: Rafaela Martins de Carvalho
Empresa Beneficiária



MARIA LIMA DA SILVA NERES
Secretária Mun. de Saúde e Saneamento
Port. nº. 010/2021-GP-SAL
Órgão participante



Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 144/2024 Santo Antonio dos Lopes - MA, 25/07/2024

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>
 Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272312-0002/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº. 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrito no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representado pelo Sr. Alan Kássio Lima Leal, nomeado(a) pela Portaria nº. 521/2024-GP/SAL de 06 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, considerando o julgamento da licitação

na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024, publicada no Diário Oficial do Município de 23/05/2024, processo administrativo nº. 272312-0002, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento equipamentos odontológicos e suprimentos, de forma parcelada, pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 003/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

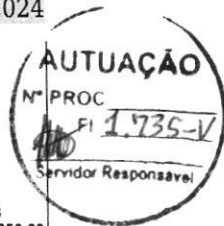
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 17.828.413/0001-61, Endereço: Av. Dr. José Ribamar, nº. 355, bairro Cancela - Floriano/PI, CEP: 64.804-330, Contato: (89) 3521-3422, brasilmedicamentos10@hotmail.com, Representante: Rafaela Martins de Carvalho, CPF: 652.390.083-53.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	TOTAL MÉDIO TOTAL
3	AGULHA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTÉSIA, DIMENSÃO: 30G CURTA, TIPO PONTA* COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE.	PROCARE	CAIXA	60	R\$ 28,70	R\$ 1.722,00

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA, Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
 Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diariooficial/1696>

Edição no nº144/2024





10	ALCOOL ETILICO TEOR ALCOÓLICO: 70% (70°GL), TIPO: HIDRATADO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, FRASCOS DE 1LTS.	JALLES	FRASCO	120	R\$ 5,00	R\$ 600,00						
11	ALGODÃO TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLETES, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, (SENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 500 GRAMAS.	NATHY	PACOTES	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00						
22	BROCA ALTA ROTAÇÃO - TIPO CORTE: CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1011, TIPO HASTE: HASTE LONGA, FORMATO: ESFÉRICA.	FAVA	UNIDADE	60	R\$ 7,00	R\$ 420,00						
23	BROCA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 703.	FAVA	UNIDADE	60	R\$ 10,42	R\$ 625,20						
39	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CIRÚRGICA, MATERIAL: CARBIDE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 702, TIPO HASTE: HASTE LONGA, FORMATO: TRONCO CÔNICA.	ANGELUS	UNIDADE	60	R\$ 10,50	R\$ 630,00						
40	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CIRÚRGICA, MATERIAL: CARBIDE, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 4, TIPO HASTE: HASTE LONGA, FORMATO: ESFÉRICA.	ANGELUS	UNIDADE	20	R\$ 10,50	R\$ 210,00						
41	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CIRÚRGICA, MATERIAL: CARBIDE, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 8, TIPO HASTE: HASTE LONGA, FORMATO: ESFÉRICA.	ANGELUS	UNIDADE	20	R\$ 10,50	R\$ 210,00						
59	CABO BISTURI MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 3.	GOLGRAN	UNIDADE	20	R\$ 9,30	R\$ 186,00						
61	CABO ESPELHO BUCAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, FORMATO: OITAVADO.	PREVEN	UNIDADE	20	R\$ 6,81	R\$ 136,20						
68	COMPRESSA GAZE - 7,5 X 7,5 CM, GRAMATURA: 40 G/M2, ADICIONAL: 2 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: HIPOALERGÊNICA, ACESSÓRIOS: NÃO ADERENTE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, PACOTE 500 UNIDADES.	CREMER	PACOTE	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00						
73	CURETA PERIODONTAL - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: Nº 11-12, TIPO: MINE GRACEY, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	ABC	UNIDADE	12	R\$ 22,00	R\$ 264,00						
74	CURETA PERIODONTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: GRACEY, MODELO: Nº 13-14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO.	ABC	UNIDADE	12	R\$ 22,00	R\$ 264,00						
75	CURETA PERIODONTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: GRACEY, MODELO: Nº 7-8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	ABC	UNIDADE	12	R\$ 21,50	R\$ 258,00						
79	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO - MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, APLICAÇÃO 1: P/ ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, TAMANHO: CERCA DE 20 CM, APRESENTAÇÃO: ROLO, TIPO USO: USO ÚNICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO. ROLO 100 MTS.	HOSPFLX	ROLO	50	R\$ 127,00	R\$ 6.350,00						
87	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS EN TITÂNIO, MODELO: Nº 05, ESTERILIZAÇÃO: AUTOCLAVÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPL0, CABO C/ SILICONE, TIPO USO: P/ APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA	FAVA	UNIDADE	50	R\$ 56,78	R\$ 2.839,00						
89	ESPELHO BUCAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, TIPO: 1º PLANO, TAMANHO: Nº 5, USO: ENCAIXE UNIVERSAL, COMPRIMENTO CABO: CABO PADRÃO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	PREVEN	UNIDADE	96	R\$ 6,50	R\$ 624,00						
91	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 4-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA: 24 UNIDADES.	SHALON	CAIXA	100	R\$ 65,42	R\$ 6.542,00						
92	FIO DENTAL MATERIAL: POLIAMIDA, COMPRIMENTO: 500 M, TIPO: EXTRAFINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCERADO, AROMATIZADO. ROLO 500 MTS.	PREVEN	UNIDADE	80	R\$ 15,38	R\$ 1.230,40						
93	FITA AUTOCLAVE, 30MX19MM, BOA ADESÃO, DORSO EM PAPEL CREPADO, C/ INDICADOR TÉRMICO, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA.	MISSNER	UNIDADE	100	R\$ 4,80	R\$ 480,00						
96	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO: 16, TIPO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS	ABC	UNIDADE	20	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00						
97	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	ABC	UNIDADE	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00						
110	LÂMINA BISTURI MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: DESCARTÁVEL, TAMANHO: Nº 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CAIXA 100 UNIDADES.	DESCARPACK	CAIXA	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00						
112	LIMA USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: SCHLUGER, TAMANHO: Nº 9-10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO C/ 8 MM.	GOLGRAN	UNIDADE	12	R\$ 46,18	R\$ 554,16						



114	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	DESCARPACK	CAIXA	250	R\$ 14,50	R\$ 3.625,00
115	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, MODELO: FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE: RESISTENTE À TRAÇÃO, TIPO: AMBIDESTRA, TAMANHO: MÉDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	DESCARPACK	CAIXA	200	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00
117	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL MATERIAL: TNT (TECIDO NÃO TECIDO), TIPO FIXAÇÃO: CONTORNO TOTAL, COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROTEÇÃO DE BARBA E BIGODE, TAMANHO: ÚNICO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	DESCARPACK	CAIXA	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
119	ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PORTA ALGODÃO EM ROLETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CILÍNDRICO, COM TAMPA.	GOLGRAN	UNIDADE	12	R\$ 71,90	R\$ 862,80
146	TOUCA HOSPITALAR MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, TIPO USO*: DESCARTÁVEL, MATERIAL*: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, TAMANHO*: ÚNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX, COR*: SEM COR, GRAMATURA*: CERCA DE 20 G/M, PACOTE COM 100 UNIDADES.	DESCARPACK	PACOTE	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
TOTAL						R\$ 45.242,76

prestação do serviço, desde que esta prestação de serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O prestador de serviços que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais prestadores de serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pela



5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do prestador de serviços será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes/MA 24 de julho, de 2024.

ALAN KÁSSIO LIMA LEAL

Secretário Mun. de Planejamento e Administração

Port. nº. 521/2024-GPSAL

Órgão gerenciador

BRASIL MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 17.828.413/0001-61

Representante: Rafaela Martins de Carvalho

Empresa Beneficiária

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Secretária Mun. de Saúde e Saneamento

Port. nº. 010/2021-GP-SAL

Órgão participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 656/2024- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a pedido FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA, portador de RG 000012013293-1 SSP/MA e CPF 471.838.963-15 do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, aos vinte e cinco de Julho de dois mil e vinte e quatro.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



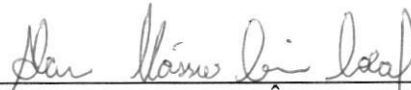
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –
023/2024/PM-SAL-MA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **DENTAL IPO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.567.060/0001-69**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, sob o nº 003/2024.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 003/2024, Decreto 10.024/19, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 24 de julho de 2024.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
ALAN KÁSSIO LIMA LEAL
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 521/2024 – GPSAL

Recebi em ____ / ____ /2024.

Representante Legal: **ELCI TRICHES**
BERTI:82823103953
Assinado de forma digital por ELCI
TRICHES BERTI:82823103953
Dados: 2024.07.25 09:45:58 -03'00'
Assinatura/Rubrica

RG nº _____

CPF nº _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272312-0002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº. 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrito no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representado pelo Sr. Alan Kássio Lima Leal, nomeado(a) pela Portaria nº. 521/2024-GP/SAL de 06 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024, publicada no Diário Oficial do Município de 23/05/2024, processo administrativo nº. 272312-0002, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento equipamentos odontológicos e suprimentos, de forma parcelada, pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 003/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DENTAL IPO LTDA, CNPJ: 50.567.060/0001-69. Endereço: Rua Rudi Horst, nº. 34, sala 12, centro - IPORA DO OESTE/SC. CEP:89.899-000. Contato: (49) 9135-5523, dentalipo@gmail.com. Representante: Elci Triches Berti, CPF: 828.231.039-53.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	TOTAL MÉDIO TOTAL
2	AGULHA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 27G LONGA, TIPO PONTA*: COM BISEL TRIFACETADO, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE	TECNOFAR	CAIXA	20	R\$ 28,90	R\$ 578,00
12	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL – CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000, TUBETE 1,8ML. CAIXA COM 50 UNIDADES	DLA	CAIXA	150	R\$ 104,63	R\$ 15.694,50
15	ANESTÉSICO TÓPICO GEL, A BASE DE BENZOCAÍNA 20%. BISNAGA 20 GR	DFL	UNIDADE	120	R\$ 12,25	R\$ 1.470,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

63	CIMENTO ODONTOLÓGICO ASPECTO FÍSICO: PÓ + PASTA, TIPO: ENDODÔNTICO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO, COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DO PÓ COM NO MÍNIMO 8G + 1 TUBO DE RESINA COM NO MÍNIMO 9G.	MAQUIRA	CONJUNTO	30	R\$ 53,34	R\$ 1.600,20
TOTAL						R\$ 19.342,70



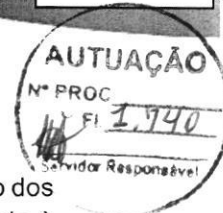
3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pela prestação do serviço, desde que esta prestação de serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.3. O prestador de serviços que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.4.1. liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.4.2. convocar os demais prestadores de serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.6. O registro do prestador de serviços será cancelado quando:
- 5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.8.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.





6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

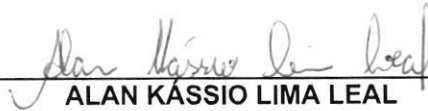
7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes/MA 24 de julho, de 2024.



ALAN KÁSSIO LIMA LEAL

Secretário Mun. de Planejamento e Administração
Port. n.º 521/2024-GPSAL
Órgão gerenciador

ELCI TRICHES

Assinado de forma digital por ELCI

TRICHES BERTI:82823103953

BERTI:82823103953

Dados: 2024.07.25 09:45:37 -03'00'

DENTAL IPO LTDA

CNPJ: 50.567.060/0001-69

Representante: Elci Triches Berti
Empresa Beneficiária



MARIA LIMA DA SILVA NERES

Secretária Mun. de Saúde e Saneamento
Port. n.º 010/2021-GP-SAL
Órgão participante



Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 145/2024 Santo Antonio dos Lopes - MA, 26/07/2024

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>
 Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272312-0002/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº. 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrito no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representado pelo Sr. Alan Kássio Lima Leal, nomeado(a) pela Portaria nº. 521/2024-GP/SAL de 06 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preção, na forma eletrônica, para

REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024, publicada no Diário Oficial do Município de 23/05/2024, processo administrativo nº. 272312-0002, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento equipamentos odontológicos e suprimentos, de forma parcelada, pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 003/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	TOTAL MÉDIO TOTAL
2	AGULHA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 27G LONGA, TIPO PONTA*: COM BISEL TRIFACETADO, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE	TECNOFAR	CAIXA	20	R\$ 28,90	R\$ 578,00
12	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000, TUBETE 1,8ML. CAIXA COM 50 UNIDADES	DLA	CAIXA	150	R\$ 104,63	R\$ 15.694,50
15	ANESTÉSICO TÓPICO GEL, A BASE DE BENZOCAÍNA 20%. BISNAGA 20 GR	DFL	UNIDADE	120	R\$ 12,25	R\$ 1.470,00

DENTAL IPO LTDA, CNPJ: 50.567.060/0001-69, Endereço: Rua Rudi Horst, nº. 34, sala 12, centro - IPORA DO OESTE/SC, CEP:89.899-000, Contato: (49) 9135-5523, dentalipo@gmail.com. Representante: Elci Triches Berti, CPF: 828.231.039-53.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA, Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
 Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diariooficial/1697>

Edição no nº145/2024



63	CIMENTO ODONTOLÓGICO ASPECTO FÍSICO: PÓ + PASTA, TIPO: ENDODÔNTICO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO, COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO DO PÓ COM NO MÍNIMO 8G + 1 TUBO DE RESINA COM NO MÍNIMO 9G.	MAQUIRA	CONJUNTO	30	R\$ 53,34	R\$ 1.600,20
TOTAL						R\$ 19.342,70

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pela prestação do serviço, desde que esta prestação de serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo

órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O prestador de serviços que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais prestadores de serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do prestador de serviços será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso



fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 5.8.1. por razão de interesse público; ou
5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes/MA 24 de julho, de 2024.

ALAN KÁSSIO LIMA LEAL

Secretário Mun. de Planejamento e Administração

Port. nº. 521/2024-GPSAL

Órgão gerenciador

DENTAL IPO LTDA

CNPJ: 50.567.060/0001-69

Representante: Elci Triches Berti

Empresa Beneficiária

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Secretária Mun. de Saúde e Saneamento

Port. nº. 010/2021-GP-SAL

Órgão participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272312-0002/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos

Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº. 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrito no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representado pelo Sr. Alan Kássio Lima Leal, nomeado(a) pela Portaria nº. 521/2024-GP/SAL, de 06 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024, publicada no Diário Oficial do Município de 23/05/2024, processo administrativo nº. 272312-0002, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento equipamentos odontológicos e suprimentos, de forma parcelada, pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 003/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	TOTAL MÉDIO TOTAL
4	ALAVANCA ODONTOLÓGICA - REFERÊNCIA: Nº 304, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	MILLENNIUM	UNIDADE	40	R\$ 30,95	R\$ 1.238,00
5	ALAVANCA ODONTOLÓGICA REFERÊNCIA: Nº 302, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: APICAL, TAMANHO: INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESQUERDA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	40	R\$ 22,40	R\$ 896,00
6	ALAVANCA ODONTOLÓGICA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESQUERDA, REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	40	R\$ 22,30	R\$ 892,00



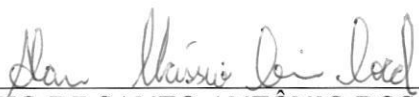
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –
024/2024/PM-SAL-MA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **DENTAL UNIVERSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **26.395.502/0001-52**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, sob o nº 003/2024.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 003/2024, Decreto 10.024/19, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 24 de julho de 2024.

Atenciosamente,


MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
ALAN KÁSSIO LIMA LEAL
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 521/2024 – GPSAL

Recebi em ____/____/2024.

REGIANE BORGES DOS
SANTOS:03428193644
44

Assinado de forma digital
por REGIANE BORGES DOS
SANTOS:03428193644
Dados: 2024.07.25
15:35:10 -03'00'

Representante Legal: _____

Assinatura/Rubrica

RG nº _____

CPF nº _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272312-0002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº. 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrito no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representado pelo Sr. Alan Kássio Lima Leal, nomeado(a) pela Portaria nº. 521/2024-GP/SAL de 06 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024, publicada no Diário Oficial do Município de 23/05/2024, processo administrativo nº. 272312-0002, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento equipamentos odontológicos e suprimentos, de forma parcelada, pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 003/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DENTAL UNIVERSO LTDA, CNPJ: 26.395.502/0001-52. Endereço: Rua ERE, nº. 34, sala 303, prado - BELO HORIZONTE/MG. CEP: 30.411-052. Contato: (31) 2522-8204, licita@dentaluniverso.com.br. Representante: Regiane Borges dos Santos, CPF: 034.281.936-44

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	TOTAL MÉDIO TOTAL
1	ADESIVO DENTAL COMPONENTES: ADESIVO + PRIMER, TIPO: FOTOPOLIMERIZAVEL. FRASCO 6,00 GRAMAS.	MAQUIRA	FRASCO	80	R\$ 19,71	R\$ 1.576,80
13	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL - A BASE DE ARTICAINA 4% COM VASO-CONSTRITOR, APRESENTAÇÃO TUBETES DE CRISTAL 1,8 ML, EMBALAGEM CAIXA COM 50 TUBETES, IDENTIFICAÇÃO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO RECOMENDAÇÕES DE ACORDO COM A BULA, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS	DFL	CAIXA	100	R\$ 176,92	R\$ 17.692,00
16	APLICADOR ODONTOLÓGICO TIPO HASTE: DOBRÁVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA: EXTRA FINA. PACOTE 100 UNIDADES.	MICRODONT	PACOTE	80	R\$ 9,00	R\$ 720,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

17	APLICADOR ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: P/ CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO LONGO, DUPLO.	GOLGRAN	UNIDADE	50	R\$ 8,68	R\$ 434,00
21	BOMBA DE VÁCUO DE USO ODONTOLÓGICO. APARELHO COM BAIXO RUÍDO, QUE DISPENSE O USO DE ÓLEO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.397 VA, COM ROTAÇÃO EM SENTIDO HORÁRIO, FUSÍVEIS DE NO MÍNIMO 10 A, FREQUÊNCIA ENTRE 50/60 HZ, COM VAZÃO DE AR MÍNIMA DE 220L/ MIN, TENSÃO DE 220 W, CORRENTE DE 7,5 A, NÍVEL DE VÁCUO EM TORNO DE 450 MM/HG, ROTAÇÃO DE 3.520 RPM. PARA ATENDER 04 CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS SIMULTANEAMENTE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO APÓS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. ASSISTÊNCIA NO TEMPO DA GARANTIA POR CONTA DA VENDEDORA OU FABRICA	ALLIAGE	UNIDADE	2	R\$ 4.059,90	R\$ 8.119,80
25	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE FINO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3195F, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CÔNICA.	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
28	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1013, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: ESFÉRICA.	MICRODONT	UNIDADE	60	R\$ 2,80	R\$ 168,00
32	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1090, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CILÍNDRICA.	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
42	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3168FF, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: PÊRA	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
43	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: PÊRA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3168F	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
44	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 2135, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: TRONCO CÔNICA	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,78	R\$ 139,00
46	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO PLANO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3071.	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
47	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1031, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CONE INVERTIDO.	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
48	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1035, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CONE INVERTIDO.	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
49	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3118FF, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CHAMA.	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
50	BROCA ALTA ROTAÇÃO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE CURTA, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3113.	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
51	BROCA ALTA ROTAÇÃO - TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1091, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CILÍNDRICA	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
52	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1014.	MICRODONT	UNIDADE	60	R\$ 2,70	R\$ 162,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

AUTUAÇÃO
Nº PROC
1.747
Servidor Responsável

54	BROCA BAIXA ROTAÇÃO TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 2.	KERR DO BRASIL	UNIDADE	40	R\$ 6,80	R\$ 272,00
55	BROCA BAIXA ROTAÇÃO TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 4.	KERR DO BRASIL	UNIDADE	40	R\$ 6,90	R\$ 276,00
56	BROCA BAIXA ROTAÇÃO TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFÉRICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 6.	KERR DO BRASIL	UNIDADE	40	R\$ 6,80	R\$ 272,00
57	BROCA BAIXA ROTAÇÃO REFERÊNCIA: REF. 8, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, MATERIAL: CARBIDE, TIPO: CONTRA ÂNGULO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: ESFÉRICA.	KERR DO BRASIL	UNIDADE	40	R\$ 6,80	R\$ 272,00
58	BROCA TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: CARBIDE, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 6.	ANGELUS PRIMA	UNIDADE	50	R\$ 6,90	R\$ 345,00
60	CABO BISTURI MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: CIRURGIA, TAMANHO: Nº 4	GOLGRAN	UNIDADE	20	R\$ 10,78	R\$ 215,60
62	CARBONO PARA ARTICULAR USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: EM PAPEL, COR: DUPLA FACE - 2 CORES, APRESENTAÇÃO: EM FOLHA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FORMATO: FORMATO DE FITA. EMBALAGEM 12 UNIDADES.	ANGELUS	EMBALAGEM	30	R\$ 4,70	R\$ 141,00
65	CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ. FRASCO 28 GR.	S S WHITE	FRASCO	20	R\$ 14,40	R\$ 288,00
66	CIMENTO ODONTOLÓGICO COMPOSIÇÃO: FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO. FRASCO 10 ML.	S S WHITE	FRASCO	20	R\$ 12,52	R\$ 250,40
67	COLGADURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INDIVIDUAL.	GOLGRAN	UNIDADE	30	R\$ 8,95	R\$ 268,50
70	CONDICIONADOR DENTAL - ASPECTO FÍSICO: GEL, TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO: 37%. SERINGA 2,50 ML.	MAQUIRA	UNIDADE	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00
71	CURETA - REFERÊNCIA: NR 17, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DENTINA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL, FORMATO: CÔNCAVO CORPO DUPLO	GOLGRAN	UNIDADE	15	R\$ 8,51	R\$ 127,65
72	CURETA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA: Nº 85, FORMATO: CÔNCAVO CORPO DUPLO, APLICAÇÃO: CIRURGIA, TIPO: LUCAS, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	12	R\$ 10,62	R\$ 127,44
80	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO: BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS, FONTE: LUZ LED, INSTALAÇÃO: ELÉTRICA, COMPONENTES: PROTETOR OCULAR	MICRODONT	UNIDADE	10	R\$ 343,58	R\$ 3.435,80
82	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL MODELO: Nº 19.	GOLGRAN	UNIDADE	40	R\$ 8,51	R\$ 340,40
83	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ DENTINA, MODELO: Nº 11,5, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	40	R\$ 8,40	R\$ 336,00
85	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: COMUM, TAMANHO: Nº 36, TIPO USO: MANIPULAÇÃO.	GOLGRAN	UNIDADE	50	R\$ 10,80	R\$ 540,00
86	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO 31, TIPO USO: INSERÇÃO E CEROPLASTIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO.	GOLGRAN	UNIDADE	50	R\$ 10,80	R\$ 540,00
88	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: TIPO 7, TIPO USO: CEROPLASTIA / ESCULTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO.	GOLGRAN	UNIDADE	50	R\$ 10,90	R\$ 545,00
116	MANDRIL ODONTOLÓGICO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: ADAPTADOR DE PONTAS DE ALTA ROTAÇÃO, COMPATIBILIDADE: PARA CONTRA ÂNGULO	MICRODONT	UNIDADE	10	R\$ 29,35	R\$ 293,50
121	PINÇA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: CERCA DE 13 CM, REFERÊNCIA: 317, INDICAÇÃO: CLÍNICA, APLICAÇÃO: P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	50	R\$ 12,64	R\$ 632,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



125	REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO COMPOSIÇÃO: EUCALIPTOL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO.	BIODINAMICA	FRASCO	20	R\$ 8,70	R\$ 174,00
126	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIALIZAVEL <u>COR B2</u> 4G.	BIODINAMICA	UNIDADE	80	R\$ 12,50	R\$ 1.000,00
127	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHÍBRIDA, <u>COR DA2</u> . SERINGA COM 4G - VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MAQUIRA	UNIDADE	80	R\$ 12,02	R\$ 961,60
129	RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZAVEL, TAMANHO PARTICULAS MICROHIBRIDA, ASPECTO FÍSICO PASTOSA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR. <u>COR A3,5</u> . (SERINGA C/ 4 G)	BIODINAMICA	UNIDADE	80	R\$ 12,50	R\$ 1.000,00
131	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHÍBRIDA, <u>COR B1</u> . SERINGA COM 4G - VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BIODINAMICA	UNIDADE	80	R\$ 12,60	R\$ 1.008,00
132	RESINA PARA FOTOPOLIMERIZACAO <u>INCISAL</u> SERINGA COM 4G.	BIODINAMICA	UNIDADE	80	R\$ 12,50	R\$ 1.000,00
133	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIALIZAVEL C2 4G.	BIODINAMICA	UNIDADE	80	R\$ 12,50	R\$ 1.000,00
136	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICO TÓPICO A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO EM EMBALAGEM COM 10ML.	BIODINAMICA	FRASCO	30	R\$ 14,14	R\$ 424,20
137	SONDA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: Nº 05, TIPO: EXPLORADORA, TIPO CABO: CABO MACIÇO.	GOLGRAN	UNIDADE	30	R\$ 8,70	R\$ 261,00
142	TESOURA INSTRUMENTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, HASTE RETA, MODELO 1: ÍRIS, CARACTERÍSTICA PONTA: ROMBA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM.	GOLGRAN	UNIDADE	20	R\$ 23,49	R\$ 469,80
TOTAL						R\$ 47.403,49

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pela prestação do serviço, desde que esta prestação de serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

- 3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.3. O prestador de serviços que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.4.1. liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.4.2. convocar os demais prestadores de serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.6. O registro do prestador de serviços será cancelado quando:
- 5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes/MA 24 de julho, de 2024.



ALAN KÁSSIO LIMA LEAL
Secretário Mun. de Planejamento e Administração
Port. nº. 521/2024-GPSAL
Órgão gerenciador

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

REGIANE
BORGES DOS
SANTOS:0342
8193644

Assinado de forma
digital por REGIANE
BORGES DOS
SANTOS:03428193644
Dados: 2024.07.25
15:34:51 -03'00'

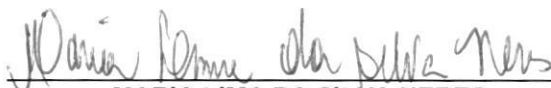


DENTAL UNIVERSO LTDA

CNPJ: 26.395.502/0001-52

Representante: Regiane Borges dos Santos

Empresa Beneficiária



MARIA LIMA DA SILVA NERES

Secretária Mun. de Saúde e Saneamento

Port. nº. 010/2021-GP-SAL

Órgão participante



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Nº FL. 1752
 Senhor Responsável

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 206/2024 Santo Antonio dos Lopes - MA, 21/10/2024

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniadoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272312-0002/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº. 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrito no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representado pelo Sr. Alan Kássio Lima Leal, nomeado(a) pela Portaria nº. 521/2024-GP/SAL de 06 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para

REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024, publicada no Diário Oficial do Município de 23/05/2024, processo administrativo nº. 272312-0002, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento equipamentos odontológicos e suprimentos, de forma parcelada, pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 003/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	TOTAL MÉDIO TOTAL
1	ADESIVO DENTAL COMPONENTES: ADESIVO + PRIMER, TIPO: FOTOPOLIMERIZAVEL. FRASCO 6,00 GRAMAS.	MAQUIRA	FRASCO	80	R\$ 19,71	R\$ 1.576,80
13	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL - A BASE DE ARTICAÍNA 4% COM VASO-CONSTRICTOR APRESENTAÇÃO TUBETES DE CRISTAL 1,8 ML, EMBALAGEM CAIXA COM 50 TUBETES, IDENTIFICAÇÃO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO RECOMENDAÇÕES DE ACORDO COM A BULA, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS	DFL	CAIXA	100	R\$ 176,92	R\$ 17.692,00





16	APLICADOR ODONTOLÓGICO TIPO HASTE: DOBRÁVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA: EXTRA FINA, PACOTE 100 UNIDADES.	MICRODONT	PACOTE	80	R\$ 9,00	R\$ 720,00	50	BROCA ALTA ROTAÇÃO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE: HASTE CURTA, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3113.	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
17	APLICADOR ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: P/ CIMENTO HIDROXIDO DE CÁLCIO, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO LONGO, DUPLO.	GOLGRAN	UNIDADE	50	R\$ 8,68	R\$ 434,00	51	BROCA ALTA ROTAÇÃO - TIPO CORTE: CORTE MÉDIO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1091, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CILÍNDRICA	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
21	BOMBA DE VÁCUO DE USO ODONTOLÓGICO, APARELHO COM BAIXO RUIDO, QUE DISPENSE O USO DE ÓLEO, POTENCIA MINIMA DE 1.397 VA, COM ROTAÇÃO EM SENTIDO HORARIO, FUSÍVEIS DE NO MINIMO 10 A, FREQUÊNCIA ENTRE 50/60 HZ, COM VAZÃO DE AR MINIMA DE 220L/ MIN, TENSÃO DE 220 W, CORRENTE DE 7,5 A, NÍVEL DE VÁCUO EM TORNO DE 450 MM.HG, ROTAÇÃO DE 3.520 RPM. PARA ATENDER 04 CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS SIMULTANEAMENTE, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO APOS A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ASSISTENCIA NO TEMPO DA GARANTIA POR CONTA DA VENDEDOORA OU FABRICA	ALLIAGE	UNIDADE	2	R\$ 4.059,90	R\$ 8.119,80	52	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFERICA, TIPO HASTE REGULAR, TIPO CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1014.	MICRODONT	UNIDADE	60	R\$ 2,70	R\$ 162,00
25	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE FINO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3195F, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CÔNICA.	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00	54	BROCA BAIXA ROTAÇÃO TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFERICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 2.	KERR DO BRASIL	UNIDADE	40	R\$ 6,80	R\$ 272,00
28	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1013, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: ESFÉRICA.	MICRODONT	UNIDADE	60	R\$ 2,80	R\$ 168,00	55	BROCA BAIXA ROTAÇÃO TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFERICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 4.	KERR DO BRASIL	UNIDADE	40	R\$ 6,90	R\$ 276,00
32	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1090, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CILÍNDRICA.	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00	56	BROCA BAIXA ROTAÇÃO TIPO: CONTRA ÂNGULO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESFERICA, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, REFERÊNCIA: REF. 6.	KERR DO BRASIL	UNIDADE	40	R\$ 6,80	R\$ 272,00
42	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3168FF, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: PÉRA	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00	57	BROCA BAIXA ROTAÇÃO REFERÊNCIA: REF. 8, TIPO CORTE: CORTE REGULAR, MATERIAL: CARBIDE, TIPO: CONTRA ÂNGULO, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: ESFÉRICA	KERR DO BRASIL	UNIDADE	40	R\$ 6,80	R\$ 272,00
43	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: PÉRA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3168F	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00	58	BROCA TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: CARBIDE, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 6.	ANGELUS PRIMA	UNIDADE	50	R\$ 6,90	R\$ 345,00
44	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO ARREDONDADO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 2135, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: TRONCO CÔNICA	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,78	R\$ 139,00	60	CABO BISTURI MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: CIRURGIA, TAMANHO: Nº 4	GOLGRAN	UNIDADE	20	R\$ 10,78	R\$ 215,60
46	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO PLANO, NUMERAÇÃO AMERICANA: 3071.	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00	62	CARBONO PARA ARTICULAR USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: EM PAPEL, COR: DUPLA FACE - 2 CORES, APRESENTAÇÃO: EM FOLHA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FORMATO: FORMATO DE FITA EMBALAGEM 12 UNIDADES.	ANGELUS	EMBALAGEM	30	R\$ 4,70	R\$ 141,00
47	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1031, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CONE INVERTIDO.	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00	65	CIMENTO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO PÓ. FRASCO 28 GR.	S S WHITE	FRASCO	20	R\$ 14,40	R\$ 288,00
48	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE MÉDIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA: 1035, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CONE INVERTIDO.	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00	66	CIMENTO ODONTOLÓGICO COMPOSIÇÃO: FOSFATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, FRASCO 10 ML.	S S WHITE	FRASCO	20	R\$ 12,52	R\$ 250,40
49	BROCA ALTA ROTAÇÃO TIPO CORTE: CORTE EXTRA FINO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 3118FF, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, FORMATO: CHAMA.	MICRODONT	UNIDADE	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00	67	COLGADURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INDIVIDUAL	GOLGRAN	UNIDADE	30	R\$ 8,95	R\$ 268,50
							70	CONDICIONADOR DENTAL - ASPECTO FÍSICO: GEL, TIPO ÁCIDO FOSFORICO, CONCENTRAÇÃO: 37%, SERINGA 2,50 ML.	MAQUIRA	UNIDADE	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00
							71	CURETA - REFERÊNCIA: NR 17, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DENTINA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL, FORMATO: CÔNCAVO CORPO DUPLO	GOLGRAN	UNIDADE	15	R\$ 8,51	R\$ 127,65
							72	CURETA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA: Nº 85, FORMATO: CÔNCAVO CORPO DUPLO, APLICAÇÃO: CIRURGIA, TIPO: LUCAS ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	12	R\$ 10,62	R\$ 127,44
							80	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO: BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL: PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL: CORPO: PLÁSTICO ABS, FONTE: LUZ LED, INSTALAÇÃO: ELÉTRICA, COMPONENTES: PROTETOR OCULAR	MICRODONT	UNIDADE	10	R\$ 343,58	R\$ 3.435,80
							82	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: Nº 19.	GOLGRAN	UNIDADE	40	R\$ 8,51	R\$ 340,40



83	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. FORMATO: DUPLO. CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ DENTINA. MODELO: Nº 11.5. ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	40	R\$ 8,40	R\$ 336,00
85	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. MODELO: COMUM, TAMANHO: Nº 36, TIPO USO: MANIPULAÇÃO.	GOLGRAN	UNIDADE	50	R\$ 10,80	R\$ 540,00
86	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. MODELO: TIPO 31, TIPO USO: INSERÇÃO E CEROPLASTIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO.	GOLGRAN	UNIDADE	50	R\$ 10,80	R\$ 540,00
88	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. MODELO: TIPO 7, TIPO USO: CEROPLASTIA / ESCULTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLO.	GOLGRAN	UNIDADE	50	R\$ 10,90	R\$ 545,00
116	MANDRIL ODONTOLÓGICO - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. MODELO: ADAPTADOR DE PONTAS DE ALTA ROTAÇÃO, COMPATIBILIDADE: PARA CONTRA ÂNGULO	MICRODONT	UNIDADE	10	R\$ 29,35	R\$ 293,50
121	PINÇA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO: CERCA DE 13 CM. REFERÊNCIA: 317. INDICAÇÃO: CLÍNICA, APLICAÇÃO: P/ ALGODÃO, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	50	R\$ 12,64	R\$ 632,00
125	REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO COMPOSIÇÃO: EUCALIPTOL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO.	BIODINAMICA	FRASCO	20	R\$ 8,70	R\$ 174,00
126	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2 4G.	BIODINAMICA	UNIDADE	80	R\$ 12,50	R\$ 1.000,00
127	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA, COR DA2, SERINGA COM 4G - VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	MAQUIRA	UNIDADE	80	R\$ 12,02	R\$ 961,60
129	RESINA COMPOSTA TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL. TAMANHO PARTICULAS MICROHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO PASTOSA DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR. COR.A3.5. (SERINGA C/ 4 G)	BIODINAMICA	UNIDADE	80	R\$ 12,50	R\$ 1.000,00
131	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA, COR.B1, SERINGA COM 4G - VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	BIODINAMICA	UNIDADE	80	R\$ 12,60	R\$ 1.008,00
132	RESINA PARA FOTOPOLIMERIZAÇÃO INCISAL SERINGA COM 4G.	BIODINAMICA	UNIDADE	80	R\$ 12,50	R\$ 1.000,00
133	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL C2 4G.	BIODINAMICA	UNIDADE	80	R\$ 12,50	R\$ 1.000,00
136	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICO TÓPICO A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO EM EMBALAGEM COM 10ML.	BIODINAMICA	FRASCO	30	R\$ 14,14	R\$ 424,20
137	SONDA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. MODELO: Nº 05, TIPO: EXPLORADORA, TIPO CABO: CABO MACIÇO.	GOLGRAN	UNIDADE	30	R\$ 8,70	R\$ 261,00
142	TESOURA INSTRUMENTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. HASTE RETA, MODELO 1: IRIS, CARACTERÍSTICA PONTA: RÔMBA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM.	GOLGRAN	UNIDADE	20	R\$ 23,49	R\$ 469,80
TOTAL						R\$ 47.403,49

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas,

fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pela prestação do serviço, desde que esta prestação de serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O prestador de serviços que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de





penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais prestadores de serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do prestador de serviços será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste,

encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes/MA 24 de julho, de 2024.

ALAN KÁSSIO LIMA LEAL

Secretário Mun. de Planejamento e Administração

Port. nº. 521/2024-GPSAL

Órgão gerenciador

DENTAL UNIVERSO LTDA

CNPJ: 26.395.502/0001-52

Representante: Regiane Borges dos Santos

Empresa Beneficiária

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Secretária Mun. de Saúde e Saneamento

Port. nº. 010/2021-GP-SAL

Órgão participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 822/2024- GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar GISELE CAMPOS DE LIMA, portadora do RG Nº 016316262000-2 e CPF Nº 995.249.023-20, do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM nomeada conforme DECRETO 217/2024 datado de 10/05/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 21 de outubro de 2024.



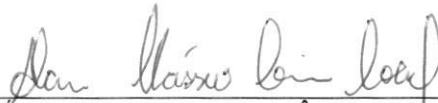
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –
025/2024/PM-SAL-MA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.353.510/0001-54**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, sob o nº 003/2024.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 003/2024, Decreto 10.024/19, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 24 de julho de 2024.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
ALAN KÁSSIO LIMA LEAL
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 521/2024 – GPSAL

Recebi em ____ / ____ /2024.

THYAGO LAYRON
SAMPAIO DE
ABREU:03224434
317

Assinado de forma
digital por THYAGO
LAYRON SAMPAIO DE
ABREU:03224434317
Dados: 2024.07.24
11:55:20 -03'00'

Representante Legal: _____
Assinatura/Rubrica

RG nº _____

CPF nº _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272312-0002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº. 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrito no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representado pelo Sr. Alan Kássio Lima Leal, nomeado(a) pela Portaria nº. 521/2024-GP/SAL de 06 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024, publicada no Diário Oficial do Município de 23/05/2024, processo administrativo nº. 272312-0002, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento equipamentos odontológicos e suprimentos, de forma parcelada, pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 003/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 08.353.510/0001-54. Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, nº. 392, Parque Piauí - Timon/MA. CEP: 65.636-210. Contato: (99) 3212-3003, globaldist.medicamentos@gmail.com. Representante: Thyago Layron Sampaio de Abreu, CPF: 032.244.343-17

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	TOTAL MÉDIO TOTAL
14	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% TUBETES COM 1,8ML SEM VASOCONSTRITOR; CAIXA COM 50 UND.	SS WHITE	CAIXA	20	R\$ 179,88	R\$ 3.597,60
19	BABADOR - MATERIAL: PAPEL ABSORVENTE E PLÁSTICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 33 CM, LARGURA: 48 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CAMADAS PAPEL/1 CAMADA PLÁSTICO. PACOTE 10 UNIDADES.	SS PLUS	PACOTES	100	R\$ 14,27	R\$ 1.427,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



78	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSELANTE, TAMANHO CERCA DE 30 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO. ROLO 100 MTS.	HOSPFLEX	ROLO	50	R\$ 189,55	R\$ 9.477,50
84	ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÓGICO TIPO PONTA: MICROTUFO, USO: CONTRA-ÂNGULO.	AAF	UNIDADE	100	R\$ 1,85	R\$ 185,00
111	LÂMINA BISTURI MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: DESCARTÁVEL, TAMANHO: Nº 15, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CAIXA 100 UNIDADES.	DESCARPACK	CAIXA	10	R\$ 27,89	R\$ 278,90
120	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO LAURIL SULFATO DESÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FLUOR.	ALLPLAN	UNIDADE	60	R\$ 4,87	R\$ 292,20
128	RESINA COMPOSTO MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS E PÁTICULAS DE ZICÔNIA. FOTOPOLIMERIZAVEL. EMBALAGEM CONTENDO 4 GRAMAS. EFEITO CAMALEÃO. VALIDADE 18 MESES. COR A1 - PARA DENTINA	ALL PRIME	UNIDADE	80	R\$ 31,26	R\$ 2.500,80
130	RESINA COMPOSTO MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS E PÁTICULAS DE ZICÔNIA. FOTOPOLIMERIZAVEL. EMBALAGEM CONTENDO 4 GRAMAS. EFEITO CAMALEÃO. VALIDADE 18 MESES. COR A2 - PARA DENTINA.	ALL PRIME	UNIDADE	80	R\$ 31,38	R\$ 2.510,40
145	TOALHA DE PAPEL MATERIAL: 100% CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 20 CM, COR: BRANCA, LARGURA: 21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERFOLHADA, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS. EMBALAGEM 1000 FLS.	ALECRIM	EMBALAGEM	100	R\$ 13,38	R\$ 1.338,00
TOTAL						R\$ 21.607,40

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pela prestação do serviço, desde que esta prestação de serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.3. O prestador de serviços que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.4.1. liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.4.2. convocar os demais prestadores de serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.6. O registro do prestador de serviços será cancelado quando:
 - 5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes/MA 24 de julho, de 2024.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



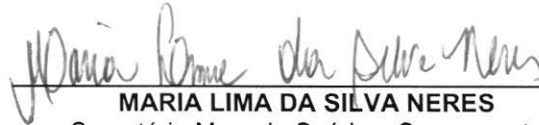
ALAN KÁSSIO LIMA LEAL
Secretário Mun. de Planejamento e Administração
Port. nº. 521/2024-GPSAL
Órgão gerenciador



THYAGO LAYRON
SAMPAIO DE
ABREU:03224434317

Assinado de forma digital por
THYAGO LAYRON SAMPAIO
DE ABREU:03224434317
Dados: 2024.07.24 11:57:12
-03'00'

GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 08.353.510/0001-54
Representante: Thyago Layron Sampaio de Abreu
Empresa Beneficiária



MARIA LIMA DA SILVA NERES
Secretária Mun. de Saúde e Saneamento
Port. nº. 010/2021-GP-SAL
Órgão participante

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do prestador de serviços será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes/MA 24 de julho, de 2024.

ALAN KÁSSIO LIMA LEAL

Secretário Mun. de Planejamento e Administração

Port. nº. 521/2024-GPSAL

Órgão gerenciador

VRM IMPORT LTDA

CNPJ: 45.157.605/0001-29

Representante: Rafael Machado

Empresa Beneficiária

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Secretária Mun. de Saúde e Saneamento

Port. nº. 010/2021-GP-SAL

Órgão participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272312-0002/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº. 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrito no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representado pelo Sr. Alan Kássio Lima Leal, nomeado(a) pela Portaria nº. 521/2024-GP/SAL de 06 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024, publicada no Diário Oficial do Município de 23/05/2024, processo administrativo nº. 272312-0002, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento equipamentos odontológicos e suprimentos, de forma parcelada, pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 003/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora,



independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	TOTAL MÉDIO TOTAL
14	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% TUBETES COM 1,8ML SEM VASOCONSTRITOR: CAIXA COM 50 UNID.	SS WHITE	CAIXA	20	R\$ 179,88	R\$ 3.597,60
19	BABADOR - MATERIAL: PAPEL ABSORVENTE E PLÁSTICO, TIPO USO: DESCARTAVEL, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 33 CM, LARGURA: 48 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CAMADAS PAPEL/1 CAMADA PLÁSTICO. PACOTE 10 UNIDADES.	SS PLUS	PACOTES	100	R\$ 14,27	R\$ 1.427,00
78	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO C/ FILMEPOLIMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS TERMOSSELANTE, TAMANHO CERCA DE 30 CM, COMPONENTES C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO ÚNICO, ROLO 100 MTS.	HOSPFLX	ROLO	50	R\$ 189,55	R\$ 9.477,50
84	ESCOVA DE ROBSON USO ODONTOLÓGICO TIPO PONTA: MICROTUFO, USO: CONTRA-ÂNGULO.	AAF	UNIDADE	100	R\$ 1,85	R\$ 185,00
111	LÂMINA BISTURI MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO: DESCARTAVEL, TAMANHO: Nº 15, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CAIXA 100 UNIDADES.	DESCARPACK	CAIXA	10	R\$ 27,89	R\$ 278,90
120	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FLUOR.	ALLPLAN	UNIDADE	60	R\$ 4,87	R\$ 292,20
128	RESINA COMPOSTO MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS E PATÍCULAS DE ZICÓNIA, FOTOPOLIMERIZAVEL, EMBALAGEM CONTENDO 4 GRAMAS, EFEITO CAMALEÃO, VALIDADE 18 MESES. CQR A1 - PARA DENTINA	ALL PRIME	UNIDADE	80	R\$ 31,26	R\$ 2.500,80
130	RESINA COMPOSTO MICROHÍBRIDA COM NANOPARTÍCULAS E PATÍCULAS DE ZICÓNIA, FOTOPOLIMERIZAVEL, EMBALAGEM CONTENDO 4 GRAMAS, EFEITO CAMALEÃO, VALIDADE 18 MESES. CQR A2 - PARA DENTINA	ALL PRIME	UNIDADE	80	R\$ 31,38	R\$ 2.510,40
145	TOALHA DE PAPEL MATERIAL: 100% CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 20 CM, COR: BRANCA, LARGURA: 21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERFOLHADA, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS, EMBALAGEM 1000 FLS.	ALECRIM	EMBALAGEM	100	R\$ 13,38	R\$ 1.338,00
TOTAL						R\$ 21.607,40

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pela prestação do serviço, desde que esta prestação de serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

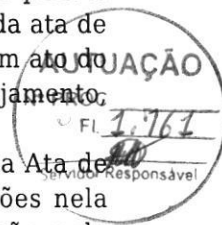
4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



5.3. O prestador de serviços que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais prestadores de serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do prestador de serviços será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como

os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes/MA 24 de julho, de 2024.

ALAN KÁSSIO LIMA LEAL

Secretário Mun. de Planejamento e Administração

Port. nº. 521/2024-GPSAL

Órgão gerenciador

GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 08.353.510/0001-54

Representante: Thyago Layron Sampaio de Abreu

Empresa Beneficiária

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Secretária Mun. de Saúde e Saneamento

Port. nº. 010/2021-GP-SAL

Órgão participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd9342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Gabinete do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 022/2024

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 162407-0001, Inexigibilidade de Licitação n.º 022/2024, realizado nos moldes do art. 72, combinado com o inciso III, alínea "f" do art. 74, da Lei n.º 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de capacitação de servidores lotados na área da saúde através do curso "Assistência Multiprofissional ao Paciente Crítico e Segurança do Paciente Baseado nas Melhores Evidências", de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

CONSIDERANDO as informações do Parecer Jurídico,



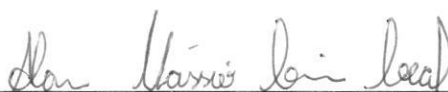
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –
026/2024/PM-SAL-MA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **IDEALINE COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **06.331.320/0001-00**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, sob o nº 003/2024.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 003/2024, Decreto 10.024/19, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 24 de julho de 2024.

Atenciosamente,



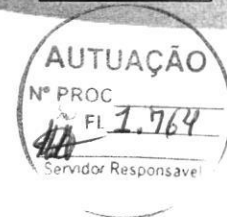
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
ALAN KÁSSIO LIMA LEAL
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 521/2024 – GPSAL

Recebi em ____/____/2024.

Representante Legal: _____
Assinatura/Rubrica

RG nº _____

CPF nº _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272312-0002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº. 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrito no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representado pelo Sr. Alan Kássio Lima Leal, nomeado(a) pela Portaria nº. 521/2024-GP/SAL de 06 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024, publicada no Diário Oficial do Município de 23/05/2024, processo administrativo nº. 272312-0002, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento equipamentos odontológicos e suprimentos, de forma parcelada, pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 003/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

IDEALINE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 06.331.320/0001-00. Endereço: Av. Jacob Macanhã, nº. 311, apt unid. 04, centro, Pinhais/PR. CEP: 83.324-510. Contato: (41) 3668-2144, monica@stermaxx.com.br. Representante: Monica Pansolin, CPF: 01.722.353.910

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	TOTAL MÉDIO TOTAL
18	AUTOCLAVE MATERIAL: AÇO INOX, MODELO: GRAVITACIONAL, VOLUME CÂMARA: CERCA DE 20 L, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, OUTROS COMPONENTES: 3 BANDEJAS, TIPO*: HORIZONTAL, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, DIGITAL, COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES.	STERMAX	UNIDADE	5	R\$ 4.470,00	R\$ 22.350,00
TOTAL						R\$ 22.350,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

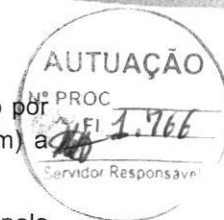
- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pela prestação do serviço, desde que esta prestação de serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



- 5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.3. O prestador de serviços que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.4.1. liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.4.2. convocar os demais prestadores de serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.6. O registro do prestador de serviços será cancelado quando:
- 5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.8.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FL 1.767

Servidor Responsável

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes/MA 24 de julho, de 2024.



ALAN KÁSSIO LIMA LEAL

Secretário Mun. de Planejamento e Administração
Port. nº. 521/2024-GPSAL
Órgão gerenciador

IDEALINE

Assinado de forma digital

COMERCIAL

por IDEALINE COMERCIAL

LTDA:06331320000

LTDA:06331320000100

100

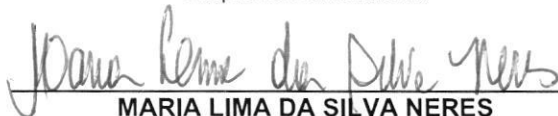
Dados: 2024.07.24

14:33:31 -03'00'

IDEALINE COMERCIAL LTDA

CNPJ: 06.331.320/0001-00

Representante: Monica Pansolin
Empresa Beneficiária

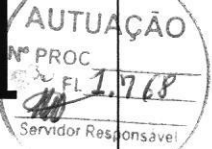


MARIA LIMA DA SILVA NERES

Secretária Mun. de Saúde e Saneamento
Port. nº. 010/2021-GP-SAL
Órgão participante



Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 143/2024 Santo Antonio dos Lopes - MA, 24/07/2024

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario>.
As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:
ti@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
Site: <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230730.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 012/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: D2TI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 11.633.623/0001-18

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência da prestação de serviços do Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de julho de 2024 à 21 de julho de 2025, bem como o prazo de

execução, ou findará na data da celebração do Contrato Administrativo decorrente de nova licitação, o que ocorrer primeiro.

Valor: R\$ 629.980,00 (seiscentos e vinte e nove mil e novecentos e oitenta reais).

Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula segunda do referido Contrato, tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, e rege-se pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Signatários: pela Contratante, Alan Kássio Lima Leal, Secretário Municipal de Planejamento e Administração e pela Contratada, Dionéia Diniz Castelo Branco dos Santos, representante legal.

Data: 19 de julho de 2024.

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272312-0002/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº. 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrito no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representado pelo Sr. Alan Kássio Lima Leal, nomeado(a) pela Portaria nº. 521/2024-GP/SAL de 06 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024, publicada no Diário Oficial do Município de 23/05/2024, processo



administrativo nº. 272312-0002, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento equipamentos odontológicos e suprimentos, de forma parcelada, pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 003/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

IDEALINE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 06.331.320/0001-00. Endereço: Av. Jacob Macanhan, nº. 311, apt.unid. 04, centro, Pinhais/PR. CEP: 83.324-510. Contato: (41) 3668-2144, monica@stermaxx.com.br. Representante: Monica Pansolin, CPF: 01.722.353.910						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	TOTAL MÉDIO TOTAL
18	AUTOCLAVE MATERIAL: AÇO INOX. MODELO: GRAVITACIONAL, VOLUME CÂMARA: CERCA DE 20 L, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, OUTROS COMPONENTES: 3 BANDEJAS, TIPO*: HORIZONTAL, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, DIGITAL, COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES.	STERMAX	UNIDADE	5	R\$ 4.470,00	R\$ 22.350,00
TOTAL						R\$ 22.350,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por

órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pela prestação do serviço, desde que esta prestação de serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

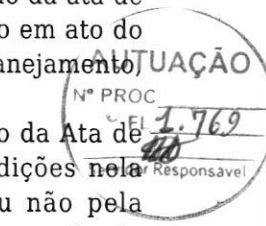
4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O prestador de serviços que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será



liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais prestadores de serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do prestador de serviços será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor

registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes/MA 24 de julho, de 2024.

ALAN KÁSSIO LIMA LEAL

Secretário Mun. de Planejamento e Administração

Port. nº. 521/2024-GPSAL

Órgão gerenciador

IDEALINE COMERCIAL LTDA

CNPJ: 06.331.320/0001-00

Representante: Monica Pansolin

Empresa Beneficiária

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Secretária Mun. de Saúde e Saneamento

Port. nº. 010/2021-GP-SAL

Órgão participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272312-0002/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº. 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrito no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representado pelo Sr. Alan Kássio Lima Leal, nomeado(a) pela Portaria nº. 521/2024-GP/SAL de 06 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024, publicada no Diário Oficial do Município de 23/05/2024, processo administrativo nº. 272312-0002, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro



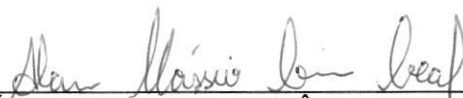
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –
027/2024/PM-SAL-MA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **20.669.174/0001-59**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, sob o nº 003/2024.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 003/2024, Decreto 10.024/19, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 24 de julho de 2024.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
ALAN KÁSSIO LIMA LEAL
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 521/2024 – GPSAL

Recebi em 24 / 07 / 2024.

Representante Legal: CAROLINA BEGA JUNQUEIRA
PEREIRA:30431241899
Assinado de forma digital por
CAROLINA BEGA JUNQUEIRA
PEREIRA:30431241899
Dados: 2024.07.24 15:47:05 -03'00'
Assinatura/Rubrica

RG nº 33.205.675-2

CPF nº 304.312.418-99

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272312-0002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº. 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrito no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representado pelo Sr. Alan Kássio Lima Leal, nomeado(a) pela Portaria nº. 521/2024-GP/SAL de 06 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024, publicada no Diário Oficial do Município de 23/05/2024, processo administrativo nº. 272312-0002, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento equipamentos odontológicos e suprimentos, de forma parcelada, pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 003/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 20.669.174/0001-59. Endereço: Rua Itanhaem, nº. 1831, Vila Carvalho, Ribeirão Preto - SP. CEP: 14.075-050. Contato: (16) 3771-1960, sac@khalkos.com.br. Representante: Carolina Bega Junqueira Pereira, CPF: 304.312.418-99

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	TOTAL MÉDIO TOTAL
108	KIT ACADÊMICO ODONTOLÓGICO, INCLUI: 01 CANETA DE ALTA ROTAÇÃO + 01 MICRO MOTOR + CONTRA ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO + PEÇA RETA, CONEXÃO BORDEN UNIVERSAL (2 FUROS), PERIFÉRICOS AUTOCLAVÁVEL A 135Cº, BAIXO RUÍDO, GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO ANVISA.	KHALKOS/K2 INDUSTRIA	KIT	15	R\$ 999,90	R\$ 14.998,50
TOTAL						R\$ 14.998,50

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pela prestação do serviço, desde que esta prestação de serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

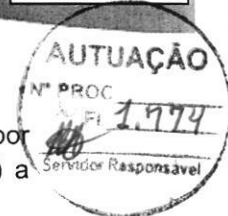
4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.





- 5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.3. O prestador de serviços que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.4.1. liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.4.2. convocar os demais prestadores de serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.6. O registro do prestador de serviços será cancelado quando:
- 5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.8.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.





7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes/MA 24 de julho, de 2024.



ALAN KÁSSIO LIMA LEAL

Secretário Mun. de Planejamento e Administração
Port. nº. 521/2024-GPSAL
Órgão gerenciador

CAROLINA BEGA
JUNQUEIRA
PEREIRA:30431241899

Assinado de forma digital por
CAROLINA BEGA JUNQUEIRA
PEREIRA:30431241899
Dados: 2024.07.24 15:42:57 -03'00'

K2 INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 20.669.174/0001-59

Representante: Carolina Bega Junqueira Pereira
Empresa Beneficiária



MARIA LIMA DA SILVA NERES

Secretária Mun. de Saúde e Saneamento
Port. nº. 010/2021-GP-SAL
Órgão participante



Diário Oficial



Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
 Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 158/2024 Santo Antonio dos Lopes - MA, 14/08/2024

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>
 Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024, publicada no Diário Oficial do Município de 23/05/2024, processo administrativo nº. 272312-0002, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento equipamentos odontológicos e suprimentos, de forma parcelada, pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 003/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272312-0002/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº. 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrito no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representado pelo Sr. Alan Kássio Lima Leal, nomeado(a) pela Portaria nº. 521/2024-GP/SAL de 06 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para

K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 20.669.174/0001-59, Endereço: Rua Itanhaem, nº. 1831, Vila Carvalho, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14.075-050, Contato: (16) 3771-1960, sac@khalkos.com.br, Representante: Carolina Bega Junqueira Pereira, CPF: 304.312.418-99

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	TOTAL MÉDIO TOTAL
108	KIT ACADÊMICO ODONTOLÓGICO, INCLUI: 01 CANETA DE ALTA ROTAÇÃO + 01 MICRO MOTOR + CONTRA ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO + PEÇA RETA, CONEXÃO BORDEN UNIVERSAL (2 FURROS), PERIFÉRICOS AUTOCLAVÁVEL A 135Cº, BAIXO RUIDO, GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, REGISTRO ANVISA.	KHALKOS/K2 INDUSTRIA	KIT	15	R\$ 999,90	R\$ 14.998,50
TOTAL					R\$ 0	14.998,5

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA, Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
 Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diariooficial/1710>

Edição no nº158/2024



3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pela prestação do serviço, desde que esta prestação de serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em

decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O prestador de serviços que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais prestadores de serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do prestador de serviços será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

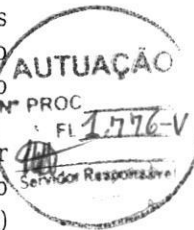
5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de



Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes/MA 24 de julho, de 2024.

ALAN KÁSSIO LIMA LEAL

Secretário Mun. de Planejamento e Administração

Port. nº. 521/2024-GPSAL

Órgão gerenciador

K2 INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 20.669.174/0001-59

Representante: Carolina Bega Junqueira Pereira

Empresa Beneficiária

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Secretária Mun. de Saúde e Saneamento

Port. nº. 010/2021-GP-SAL

Órgão participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd712e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

Processo Administrativo Nº 302407-0001, Inexigibilidade de Licitação nº 023/2024. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças de Santo Antônio dos Lopes e a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ n.º 35.542.612/0001-90. 2. OBJETO: contratação de Serviços Advocatícios para recuperação de valores ao Município decorrentes da omissão, por parte da

União Federal, na devida atualização da Tabela do SUS, de interesse da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA. 3. VALOR TOTAL: R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos Cofres desse Município, 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS Órgão 06- Sec. Mun. de Saúde e Saneamento Unidade Orçamentária 06.02- Fundo Municipal de de saúde _FMS Função 10 - Saúde Sub-Função 301 - Atenção básica Programa 0171 - Gestão de Política de Saúde Pública Projeto Atividade 2.030 - Manutenção de Funci. Do Fundo Munic de Saúde Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 1500100200 - Receita de Impostos e Transf - Saúde 1600000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção. 5.BASE LEGAL: Art. 72, combinado com o inciso III, alíneas "c" e "e" do art. 74 da Lei 14.133/21.

Autorização em 13/08/2024 por Maria Lima da Silva Neres - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Ratificação em 14/08/2024 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE AGOSTO DE 2024.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 023/2024

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 302407-0001, Inexigibilidade de Licitação n.º 023/2024, realizado nos moldes do art. 72, combinado com o inciso III, alíneas "c" e "e" do art. 74, da Lei n.º 14.133/2021, cujo objeto é a para contratação de Serviços Advocatícios para recuperação de valores ao Município decorrentes da omissão, por parte da União Federal, na devida atualização da Tabela do SUS, de interesse da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

CONSIDERANDO as informações do Parecer Jurídico,

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI 2.777

Servidor Responsável



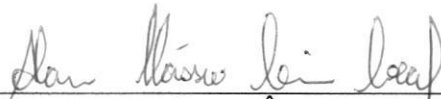
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –
028/2024/PM-SAL-MA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **RGN INSTRUMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.654.814/0001-82**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, sob o nº 003/2024.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 003/2024, Decreto 10.024/19, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 24 de julho de 2024.

Atenciosamente,



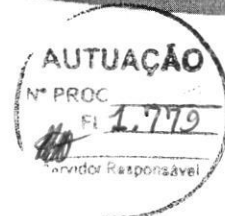
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
ALAN KÁSSIO LIMA LEAL
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 521/2024 – GPSAL

Recebi em ____/____/2024.

Representante Legal: _____
Assinatura/Rubrica

RG nº _____

CPF nº _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272312-0002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº. 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrito no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representado pelo Sr. Alan Kássio Lima Leal, nomeado(a) pela Portaria nº. 521/2024-GP/SAL de 06 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024, publicada no Diário Oficial do Município de 23/05/2024, processo administrativo nº. 272312-0002, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento equipamentos odontológicos e suprimentos, de forma parcelada, pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 003/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

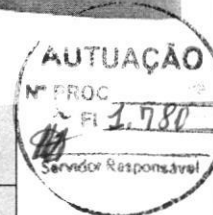
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 22.654.814/0001-82. Endereço: Rua Pascoal, nº. 3885, Jardim Alto Rio Preto - São José do Rio Preto/SP. CEP: 15.020-280. Contato: (17) 3304-7701, rhoss@rhoss.com.br. Representante: Raphael Gonçalves Nicesio, CPF: 369.652.528-63

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	TOTAL MÉDIO TOTAL
4	ALAVANCA ODONTOLÓGICA - REFERÊNCIA: Nº 304, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	MILLENNIUM	UNIDADE	40	R\$ 30,95	R\$ 1.238,00
5	ALAVANCA ODONTOLÓGICA REFERÊNCIA: Nº 302, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: APICAL, TAMANHO: INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESQUERDA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	40	R\$ 22,40	R\$ 896,00
6	ALAVANCA ODONTOLÓGICA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS	GOLGRAN	UNIDADE	40	R\$ 22,30	R\$ 892,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.





	ADICIONAIS: ESQUERDA, REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.					
7	ALAVANCA ODONTOLÓGICA - ALAVANCA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA, REFERÊNCIA: Nº 303, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	40	R\$ 24,80	R\$ 992,00
8	ALAVANCA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA, REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UNIDADE	40	R\$ 26,90	R\$ 1.076,00
9	ALAVANCA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA, REFERÊNCIA: Nº 2, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	40	R\$ 22,30	R\$ 892,00
20	BANDEJA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 30 X 20 X 4 CM, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	GG	UNIDADE	30	R\$ 80,41	R\$ 2.412,30
76	DESCOLADOR ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO: DESTACA PERIÓSTEO, MODELO: MOLT.	GOLGRAN	UNIDADE	15	R\$ 50,90	R\$ 763,50
81	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ DENTINA, MODELO: Nº 05, TAMANHO: INFANTIL, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	GOLGRAN	UNIDADE	40	R\$ 10,99	R\$ 439,60
98	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANINOS E INCISIVOS SUPERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	20	R\$ 74,50	R\$ 1.490,00
99	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	20	R\$ 74,90	R\$ 1.498,00
100	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 17, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO.	GOLGRAN	UNIDADE	20	R\$ 75,90	R\$ 1.518,00
101	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 18L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	20	R\$ 78,90	R\$ 1.578,00
102	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. TIPO ADULTO. Nº 18R. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO. TIPO USO AUTOCLAVÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	20	R\$ 75,90	R\$ 1.518,00
103	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO: 65, TIPO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAÇÃO DE RAÍZES SUPERIORES, AMBOS OS LADOS, REG, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	20	R\$ 78,90	R\$ 1.578,00
104	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INFANTIL, NÚMERO: 1, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	20	R\$ 78,90	R\$ 1.578,00
105	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INFANTIL, NÚMERO: 69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	20	R\$ 78,90	R\$ 1.578,00
122	PLACA P/ ESPATULAÇÃO, MATERIAL: VIDRO, FORMATO: RETANGULAR, ESPESSURA: ESPESSURA CERCA DE 10 MM.	GOLGRAN	UNIDADE	30	R\$ 10,90	R\$ 327,00
123	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: IVORY Nº 8.	GOLGRAN	UNIDADE	20	R\$ 29,90	R\$ 598,00

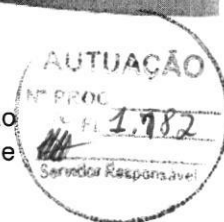




124	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: MATHIEU, ADICIONAL 1: COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, TIPO PONTA: PONTA RETA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	12	R\$ 51,40	R\$ 616,80
135	SERINGA ODONTOLOGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: REFLUXO TRADICIONAL, CAPACIDADE: 1,80 ML, TIPO: CARPULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETROCARGA, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	30	R\$ 43,90	R\$ 1.317,00
141	TESOURA INSTRUMENTAL MODELO 1: ÍRIS, TIPO PONTA: CURVA, CARACTERÍSTICA PONTA: FINA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	GOLGRAN	UNIDADE	15	R\$ 33,90	R\$ 508,50
TOTAL						R\$ 25.304,70

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pela prestação do serviço, desde que esta prestação de serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O prestador de serviços que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais prestadores de serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do prestador de serviços será cancelado quando:

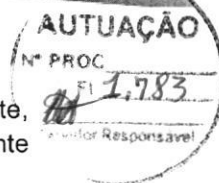
5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 5.8.1. por razão de interesse público; ou
- 5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

- 6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes/MA 24 de julho, de 2024.


ALAN KÁSSIO LIMA LEAL
Secretário Mun. de Planejamento e Administração
Port. nº. 521/2024-GPSAL
Órgão gerenciador

RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS
LTDA:22654814000182

Assinado digitalmente por RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS
LTDA:22654814000182
Nº de Cert. ou CPF: 00000000-00-00, L=São José do Rio Preto, OU=AC SOLLTI
Município: OU=14483179000190, OU=Videconferência, OU=Certificado P.J. A1:
CHERSON INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS
LTDA:22654814000182
Final: De acordo com os termos definidos por minha assinatura neste
documento.
Localidade:
Data: 2024.07.25 09:06:54-0300
Font: PDF Reader Versão: 12.0.2

RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 22.654.814/0001-82
Representante: Raphael Gonçalves Nicesio
Empresa Beneficiária

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.

fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 5.8.1. por razão de interesse público; ou
- 5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes/MA 24 de julho, de 2024.

ALAN KÁSSIO LIMA LEAL

Secretário Mun. de Planejamento e Administração

Port. nº. 521/2024-GPSAL

Órgão gerenciador

DENTAL IPO LTDA

CNPJ: 50.567.060/0001-69

Representante: Elci Triches Berti

Empresa Beneficiária

ÁRIA LIMA DA SILVA NERES

Secretária Mun. de Saúde e Saneamento

Port. nº. 010/2021-GP-SAL

Órgão participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272312-0002/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos

Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº. 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrito no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representado pelo Sr. Alan Kássio Lima Leal, nomeado(a) pela Portaria nº. 521/2024-GP/SAL de 06 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024, publicada no Diário Oficial do Município de 23/05/2024, processo administrativo nº. 272312-0002, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento equipamentos odontológicos e suprimentos, de forma parcelada, pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 003/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	TOTAL MÉDIO TOTAL
4	ALAVANCA ODONTOLÓGICA - REFERÊNCIA: Nº 304, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	MILLENNIUM	UNIDADE	40	R\$ 30,95	R\$ 1.238,00
5	ALAVANCA ODONTOLÓGICA REFERÊNCIA: Nº 302, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: APICAL, TAMANHO: INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESQUERDA, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	40	R\$ 22,40	R\$ 896,00
6	ALAVANCA ODONTOLÓGICA - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESQUERDA, REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	40	R\$ 22,30	R\$ 892,00



7	ALAVANCA ODONTOLÓGICA - ALAVANCA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA, REFERÊNCIA: Nº 303, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	40	R\$ 24,80	R\$ 992,00
8	ALAVANCA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA, REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	40	R\$ 26,90	R\$ 1.076,00
9	ALAVANCA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA, REFERÊNCIA: Nº 2, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	40	R\$ 22,30	R\$ 892,00
20	BANDEJA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: LISA, DIMENSÕES: CERCA DE 30 X 20 X 4 CM, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	GG	UNIDADE	30	R\$ 80,41	R\$ 2.412,30
76	DESCOLADOR ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO FORMATO: DESTACA PERIÓSTEO, MODELO: MOLT.	GOLGRAN	UNIDADE	15	R\$ 50,90	R\$ 763,50
81	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ DENTINA, MODELO: Nº 05, TAMANHO: INFANTIL, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	40	R\$ 10,99	R\$ 439,60
98	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANINOS E INCISIVOS SUPERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	20	R\$ 74,50	R\$ 1.490,00
99	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	20	R\$ 74,90	R\$ 1.498,00
100	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 17, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO.	GOLGRAN	UNIDADE	20	R\$ 75,90	R\$ 1.518,00
101	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 18L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	20	R\$ 78,90	R\$ 1.578,00
102	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, Nº 18R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	20	R\$ 75,90	R\$ 1.518,00
103	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO: 65, TIPO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAÇÃO DE RAÍZES SUPERIORES, AMBOS OS LADOS, REG, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	20	R\$ 78,90	R\$ 1.578,00
104	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INFANTIL, NÚMERO: 1, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	20	R\$ 78,90	R\$ 1.578,00
105	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INFANTIL, NÚMERO: 69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	20	R\$ 78,90	R\$ 1.578,00
122	PLACA P/ ESPATULAÇÃO, MATERIAL: VIDRO, FORMATO: RETANGULAR, ESPESSURA: ESPESSURA CERCA DE 10 MM.	GOLGRAN	UNIDADE	30	R\$ 10,90	R\$ 327,00

123	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: IVORY Nº 8.	GOLGRAN	UNIDADE	20	R\$ 29,90	R\$ 598,00
124	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: MATHIEU, ADICIONAL 1: COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, TIPO PONTA: PONTA RETA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	12	R\$ 51,40	R\$ 616,80
135	SERINGA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: REFLUXO TRADICIONAL, CAPACIDADE: 1,80 ML, TIPO: CARPULE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETROCARGA, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	30	R\$ 43,90	R\$ 1.317,00
141	TESOURA INSTRUMENTAL MODELO 1: ÍRIS, TIPO PONTA: CURVA, CARACTERÍSTICA PONTA: FINA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	GOLGRAN	UNIDADE	15	R\$ 33,90	R\$ 508,50
TOTAL						R\$ 25.304,70

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pela prestação do serviço, desde que esta prestação de serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços





para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O prestador de serviços que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais prestadores de serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do prestador de serviços será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados

no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes/MA 24 de julho, de 2024.

ALAN KÁSSIO LIMA LEAL

Secretário Mun. de Planejamento e Administração

Port. nº. 521/2024-GPSAL

Órgão gerenciador

RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 22.654.814/0001-82

Representante: Raphael Gonçalves Nicesio

Empresa Beneficiária

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Secretária Mun. de Saúde e Saneamento

Port. nº. 010/2021-GP-SAL



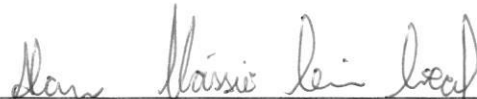
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –
029/2024/PM-SAL-MA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **VRM IMPORT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.157.605/0001-29**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, sob o nº 003/2024.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 003/2024, Decreto 10.024/19, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 24 de julho de 2024.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
ALAN KÁSSIO LIMA LEAL
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 521/2024 – GPSAL

Recebi em ____ / ____ /2024.

RAFAEL
MACHADO:0
5024777921

Assinado de forma digital
por RAFAEL
MACHADO:05024777921
Dados: 2024.07.24
12:50:42 -03'00'

Representante Legal: _____
Assinatura/Rubrica

RG nº _____

CPF nº _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272312-0002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº. 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrito no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representado pelo Sr. Alan Kássio Lima Leal, nomeado(a) pela Portaria nº. 521/2024-GP/SAL de 06 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024, publicada no Diário Oficial do Município de 23/05/2024, processo administrativo nº. 272312-0002, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento equipamentos odontológicos e suprimentos, de forma parcelada, pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 003/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

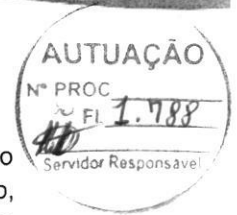
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

VRM IMPORT LTDA, CNPJ: 45.157.605/0001-29. Endereço: Rua Castro, nº. 145, Anexo sobreloja, Vila Vera Cruz - Apucarana/PR. CEP: 86.804-290. Contato: (43) 3033-4035, nossadental@outlook.com. Representante: Rafael Machado, CPF: 050.247.779-21

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
69	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO CAPACIDADE RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO ATÉ 40 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 220V, COMPONENTE ADICIONAL: VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA.	TEKNA	UNIDADE	5	R\$ 1.745,00	R\$ 8.725,00
TOTAL						R\$ 8.725,00

RAFAEL
MACHADO
O:050247
77921
Assinado de forma digital por RAFAEL MACHADO:05024777921
Dados: 2024.07.24 12:51:00 -03'00'

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pela prestação do serviço, desde que esta prestação de serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

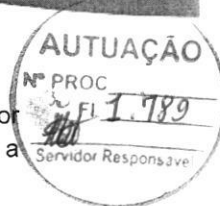
5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

RAFAEL
MACHAD
O:050247
77921

Assinado de forma digital
por RAFAEL
MACHADO262477921
Data: 2023.10.12 12:51:07
+03'02'

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O prestador de serviços que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais prestadores de serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do prestador de serviços será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

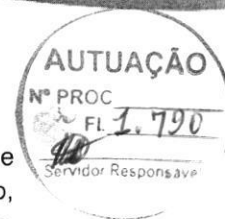
6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

RAFAEL
MACHADO
:05024777
921

Assinado de forma
digital por RAFAEL
MACHADO:050247
77921
Dados: 2024.07.24
12:51:13 -03'00'

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.
Av. Presidente Vargas, 446, bairro Centro – Santo Antônio dos Lopes/MA.



7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes/MA 24 de julho, de 2024.

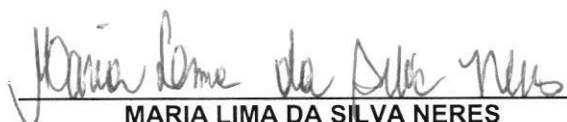


ALAN KASSIO LIMA LEAL
Secretário Mun. de Planejamento e Administração
Port. nº. 521/2024-GPSAL
Órgão gerenciador

RAFAEL
MACHADO:0502
4777921

Assinado de forma digital
por RAFAEL
MACHADO:0502477921
Dados: 2024.07.24 12:51:21
-03'00'

VRM IMPORT LTDA
CNPJ: 45.157.605/0001-29
Representante: Rafael Machado
Empresa Beneficiária



MARIA LIMA DA SILVA NERES
Secretária Mun. de Saúde e Saneamento
Port. nº. 010/2021-GP-SAL
Órgão participante

liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais prestadores de serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do prestador de serviços será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor

registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes/MA 24 de julho, de 2024.

ALAN KÁSSIO LIMA LEAL

Secretário Mun. de Planejamento e Administração

Port. nº. 521/2024-GPSAL

Órgão gerenciador

IDEALINE COMERCIAL LTDA

CNPJ: 06.331.320/0001-00

Representante: Monica Pansolin

Empresa Beneficiária

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Secretária Mun. de Saúde e Saneamento

Port. nº. 010/2021-GP-SAL

Órgão participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272312-0002/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº. 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrito no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representado pelo Sr. Alan Kássio Lima Leal, nomeado(a) pela Portaria nº. 521/2024-GP/SAL de 06 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024, publicada no Diário Oficial do Município de 23/05/2024, processo administrativo nº. 272312-0002, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro



de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento equipamentos odontológicos e suprimentos, de forma parcelada, pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 003/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

VRM IMPORT LTDA, CNPJ: 45.157.605/0001-29. Endereço: Rua Castro, nº. 145, Anexo sobreloja, Vila Vera Cruz - Apucarana/PR. CEP: 86.804-290. Contato: (43) 3033-4035, nossadental@outlook.com. Representante: Rafael Machado, CPF: 050.247.779-21						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
69	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO CAPACIDADE RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO ATÉ 40 L. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, VOLTAGEM: 220V, COMPONENTE ADICIONAL: VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA.	TEKNA	UNIDADE	5	R\$ 1.745,00	R\$ 8.725,00
TOTAL						R\$ 8.725,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pela

prestação do serviço, desde que esta prestação de serviço não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

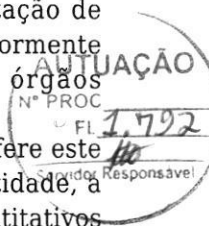
5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O prestador de serviços que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais prestadores de serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.



5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do prestador de serviços será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes/MA 24 de julho, de 2024.

ALAN KÁSSIO LIMA LEAL

Secretário Mun. de Planejamento e Administração

Port. nº. 521/2024-GPSAL

Órgão gerenciador

VRM IMPORT LTDA

CNPJ: 45.157.605/0001-29

Representante: Rafael Machado

Empresa Beneficiária

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Secretária Mun. de Saúde e Saneamento

Port. nº. 010/2021-GP-SAL

Órgão participante



Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272312-0002/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº. 446, Centro, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, inscrito no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representado pelo Sr. Alan Kássio Lima Leal, nomeado(a) pela Portaria nº. 521/2024-GP/SAL de 06 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024, publicada no Diário Oficial do Município de 23/05/2024, processo administrativo nº. 272312-0002, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento equipamentos odontológicos e suprimentos, de forma parcelada, pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 003/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora,

